



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 10/2025 – SINFR/PMLN/MA

À Vossa Excelência,
Dr. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

Excelentíssimo Prefeito,

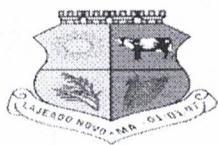
Sirvo-me do presente para encaminhar a demanda referente a contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo – MA.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração

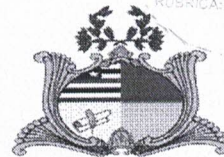
Lajeado Novo, 02 de junho de 2025.

Nessival Ribeiro Rocha

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 07/2025 – GAB/PMLN/MA



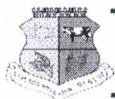
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Quarta, 01 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 992



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
ATA DE SESSÃO	2
Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028	2
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026	3
TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita	3
TERMO DE POSSE VEREADORES	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 001/2025	4
PORTARIA Nº 002/2025	4
PORTARIA Nº 003/2025	5
PORTARIA Nº 004/2025	5
PORTARIA Nº 005/2025	5
PORTARIA Nº 006/2025	5
PORTARIA Nº 007/2025	6
PORTARIA Nº 008/2025	6
PORTARIA Nº 009/2025	6
PORTARIA Nº 010/2025	6
PORTARIA Nº 011/2025	7
PORTARIA Nº 012/2025	7





atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Ronis da Costa Santos, inscrito no CPF nº _____,

para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: 0fpmhkfoq7m20250101180138

PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Nessival Ribeiro Rocha, inscrito no CPF nº 641.416.403-87, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: ws6jzgjkv20250101180152

PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O

Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Teresa Lucia Bandeira dos Reis Pereira, inscrita no CPF nº 576.688.683-72, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: stasuffix0n20250101180145

PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor RICARDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 006.897.913-48, para o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: lf1f19o2tgq20250101180151

PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo - MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 15 de julho de 2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal de obter, por meio de empresa especializada, laudo técnico de avaliação imobiliária referente a gleba urbana de grande extensão situada no município de Lajeado Novo – MA, com área de 342.380,26 m². A avaliação tem por finalidade instruir processo de desapropriação, sendo essencial à determinação do valor de mercado do imóvel, com respaldo técnico e metodológico.

A definição do valor patrimonial da gleba permitirá à Administração adotar providências futuras com base em parâmetros objetivos e adequados à realidade mercadológica da região, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorreram por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Lajeado Novo/MA

Responsável(eis) pela demanda

Nome: Nessival Ribeiro Rocha

CPF: 641.416.403-87

Cargo/Função: Secretário Municipal de Infraestrutura

Gestor do Contrato

Nome: Nessival Ribeiro Rocha

CPF: 641.416.403-87

Cargo/Função: Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO



Fiscal do Contrato	
Nome: Antonio Silva Santos	
CPF: 841.608.453-04,	Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATO

DFD finalizado em: 02/06/2025. <i>Tomaz Gomes de Sousa Neto</i> Tomaz Gomes de Sousa Neto Diretor de Departamento Portaria 040/2025 - GAB/PMLN/MA.	Autorizo, encaminhe-se para providências. <i>Nessival Ribeiro Rocha</i> Nessival Ribeiro Rocha Secretário Municipal de Infraestrutura Port. 07/2025 – PMLN/MA
--	---

CNPJ: 01.598.548/0001-48 Responsável: DAYANE SILVA REIS Matrícula: N° 25/2025 Telefone: (99) 98407-9757 Departamento: CPL

Relatório Resumido de Cotação: confecção de laudo de avaliação de gleba urbana

Pesquisa realizada entre 04/06/2025 08:42:40 e 04/06/2025 08:52:20

Relatório gerado no dia 04/06/2025 09:04:15 (IP: 177.41.215.252)

Observações Gerais: Contratação de empresa para a confecção de laudo de avaliação de gleba urban

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) laudo de avaliação de gleba urbana	12	1 Unidade de Serviço Técnico	R\$ 7.431,80 (un)	-	R\$ 7.431,80	R\$ 7.431,80

Valor Global: R\$ 7.431,80



CNPJ: 01.598.548/0001-48 Responsável: DAYANE SILVA REIS Matrícula: Nº 25/2025 Telefone: (99) 98407-9757 Departamento: CPL

Relatório de Cotação: confecção de laudo de avaliação de gleba urbana

Pesquisa realizada entre 02/07/2025 08:42:40 e 02/07/2025 08:52:20

Relatório gerado no dia 18/07/2025 15:31:36 (IP: 191.242.198.15)

Observações Gerais: Contratação de empresa para a confecção de laudo de avaliação de gleba urban

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: laudo de avaliação de gleba urbana

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
12 / 56	1	R\$ 7.431,80 (un)	-	R\$ 7.431,80	100%	R\$ 7.431,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALTINHO / CIN509 - MUNICÍPIO DE SALTINHO	01612844000156-1-000061/2025	26/06/2025	R\$ 7.668,48
2	MUNICIPIO DE SALTINHO / CIN509 - MUNICÍPIO DE SALTINHO	01612844000156-1-000061/2025	26/06/2025	R\$ 7.668,48
3	MUNICIPIO DE TUMIRITINGA / 001 - MUNICIPIO DE TUMIRITINGA	21078563000172-1-000101/2025	15/05/2025	R\$ 6.226,15
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Roraima	NºPregão:900122025 UASG:158152	03/02/2025	R\$ 4.308,43
5	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 1 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	17912023000175-1-000018/2025	31/01/2025	R\$ 7.397,69
6	COMANDO DA AERONAUTICA / 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	00394429000100-1-002857/2024	21/11/2024	R\$ 15.755,18
7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DA REGIAO SUL - CIRSURES	04572787000117-1-000028/2024	19/11/2024	R\$ 9.227,76
8	76.208.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:901392024 UASG:987489	08/11/2024	R\$ 5.101,19
9	76.208.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:901392024 UASG:987489	08/11/2024	R\$ 4.510,20
10	76.208.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:901392024 UASG:987489	08/11/2024	R\$ 4.147,31



11

MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA

PMLN

FL.(S)

Nº

RUBRICA:

01621539000120-1-

000078/2024

31/07/2024

R\$ 12.611,88

R\$ 7.692,98

R\$ 4.558,83

Valor Unitário

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

18.675.934/0001-99 - Prefeitura Municipal de Munhoz

002_2025_Munhoz

22/01/2025

R\$ 4.437,00

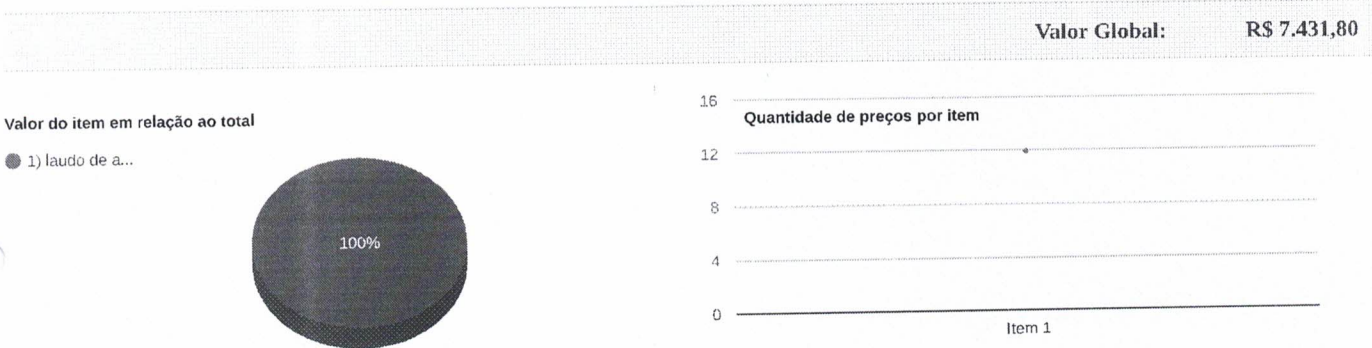
R\$ 4.558,83

Valor Unitário

R\$ 4.558,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.811,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.431,80



Detalhamento dos Itens

Item 1: laudo de avaliação de gleba urbana			
Preço Estimado: R\$ 7.431,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7.431,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.431,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade de Serviço Técnico	laudo de avaliação de gleba urbana	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALTINHO / CIN509 - MUNICÍPIO DE SALTINHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL QUE DETÉM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALTINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, COMPREENDENDO: TERRENO URBANO MATRICULADO SOB O Nº 12.388. COM ÁREA DE 362,50 M²; TERRENO URBANO MATRICULADO SOB O Nº 12.417, COM ÁREA DE 362,50 M².

Descrição: Assistência Técnica Avaliação de Imóveis Urbanos Terreno 1 – matrícula nº 12.388 – Área de 362,50 m2 Parecer de Assistência Técnica acompanhado do Laudo de Avaliação - Assistência Técnica Avaliação de Imóveis Urbanos Terreno 1 – matrícula nº 12.388 – Área de 362,50 m2 Parecer de Assistência Técnica acompanhado do Laudo de Avaliação

Data: 26/06/2025 21:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612844000156-1-000061/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Relatório gerado no dia 18/07/2025 15:31:36 (IP: 191.242.198.15)
Código Validação: KID3zB7i8fTtQm1WavOvmAS2mnib2j6KlkWV3CuQgTsQH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KID3zB7i8fTtQm1WavOvmAS2mnib2j6KlkWV3CuQgTsQH8nPm6WA%253d%253d>

2 / 18

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR SETOR SBS, S/N

Telefone:
(61) 3414-9290

Email:
gecol@caixa.gov.br



Valor da Proposta Final
R\$ 7.668,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.668,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALTINHO / CIN509 - MUNICÍPIO DE SALTINHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL QUE DETÉM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALTINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, COMPREENDENDO: TERRENO URBANO MATRICULADO SOB O Nº 12.388, COM ÁREA DE 362,50 M²; TERRENO URBANO MATRICULADO SOB O Nº 12.417, COM ÁREA DE 362,50 M².
Descrição: Assistência Técnica Avaliação de Imóveis Urbanos Terreno 2 – matrícula nº 12.417 – Área de 362,50 m2 Parecer de Assistência Técnica acompanhado do Laudo de Avaliação - Assistência Técnica Avaliação de Imóveis Urbanos Terreno 2 – matrícula nº 12.417 – Área de 362,50 m2 Parecer de Assistência Técnica acompanhado do Laudo de Avaliação

Data: 26/06/2025 21:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612844000156-1-000061/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR SETOR SBS, S/N

Telefone:
(61) 3414-9290

Email:
gecol@caixa.gov.br

Valor da Proposta Final
R\$ 7.668,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.226,15

Valor corrigido em 0,26% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA / 001 - MUNICIPIO DE TUMIRITINGA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO DE TERRENO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL AO MUNICIPIO DE TUMIRITINGA-MG
Descrição: AVALIAÇÃO DE TERRENO E EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL - AVALIAÇÃO DE TERRENO E EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL

Data: 15/05/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 21078563000172-1-000101/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: S
UF: MG



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

443.329.636-87 JUBER NEVES DA SILVA

R\$ 6.210,00

VENCEDOR

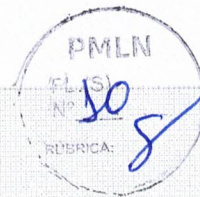
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.288,88

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 4.308,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico profissional de elaboração de Laudos de avaliações de imóveis e sua homologação junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Descrição: Estudo, avaliação, projeto - imóveis - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis - IFRR/Campus Avançado Bonfim (CAB) - Elaboração de Laudos de avaliações de imóveis e sua homologação junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Imóvel Endereço: Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR CEP 69380-000. Área aproximada do terreno 20.000 m² (área urbana). Área aproximada construída 1.074,27 m²

CatSer: 21784 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis

Data: 03/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:158152

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/06/2025 11:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.841.041/0001-30 QRA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.715.452/0001-77 CIVILPRO ENGENHARIA LTDA

R\$ 1.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.455.267/0002-50 LOC X GESTAO DE IMOVEIS LTDA

R\$ 2.500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.267.798/0001-06 FERREIRA CARDOSO ENGENHARIA LTDA

R\$ 2.970,36

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Sorocaba

AV DOUTOR ARMANDO PANUNZIO, 1893

Telefone:

(15) 9999-9999

Email:

engenharia@cardosoengenharia.eng.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.670.829/0001-13	BRUNA SANTANA CALDERARO UF endereço: AM				RS 3.000,00
FL 01 Nº 11 RUBRICA:  Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
20.247.137/0001-52	SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.				RS 4.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 180	Raphael Valgas da Fonseca	(31) 2523-2215	sigmaengenharia@yahoo.com.br
34.283.464/0001-74	A J ENGENHARIA E PERICIA LTDA				RS 4.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
50.254.414/0001-15	BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA				RS 4.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
57.161.083/0001-18	57.161.083 MARIA DOROTEIA SOUZA DE JESUS				RS 4.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
39.943.202/0001-02	OPUS MAGNA ENGENHARIA LTDA				RS 4.234,37
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itaúna	R ARNALDO LIMA, 905	(37) 8838-4463	leonardopgadelha@gmail.com	
45.546.526/0001-00	SMITH EMPREENDIMENTOS LTDA				RS 4.240,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
57.180.383/0001-44	TALES VIEBRANTZ FERNANDES				RS 4.243,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

30.532.545/0001-00 BV MOTA SERVICOS

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Mogi Mirim

Endereço:

R ANTONIO CASSIANI, 90

Telefone:

(11) 2950-8085

Email:

legal@imperiumcontabil.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 4.243,37

42.424.653/0001-48 E DE SOUSA BRITO JUNIOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R PEDRAS, 49

Telefone:

(92) 8411-2599

Email:

brito.amazonia@gmail.com

R\$ 4.243,37

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:

(61) 9570-4155

Email:

contato@federaltrading.org

R\$ 4.363,88

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 2,75% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.397,69

Órgão: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 1 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CORRETOR DE IMÓVEIS DEVIDAMENTE HABILITADO PARA A ELABORAÇÃO DE UM LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL. TRATA-SE DE UM RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, REFERENTE AO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 18.019, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA (MG), QUE POSSUI ÁREA REGISTRADA DE TERRENO DE 46.534,70 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.173,96 M²

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CORRETOR DE IMÓVEIS DEVIDAMENTE HABILITADO PARA A ELABORAÇÃO DE UM LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL. TRATA-SE DE UM RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, REFERENTE AO IMÓVEL REGISTRADO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CORRETOR DE IMÓVEIS DEVIDAMENTE HABILITADO PARA A ELABORAÇÃO DE UM LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL. TRATA-SE DE UM RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, REFERENTE AO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 18.019, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA (MG), QUE POSSUI ÁREA REGISTRADA DE TERRENO DE 46.534,70 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.173,96 M².

Data: 31/01/2025 09:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 17912023000175-1-000018/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

061.677.606-32 RAFAEL VICTOR MORENO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 7.200,00



Relatório gerado no dia 18/07/2025 15:31:36 (IP: 191.242.198.15)
Código Validação: KID3zB7i8fTtQm1WavOvmAS2mnib2j6KlkWV3CuQgTsQH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KID3zB7i8fTtQm1WavOvmAS2mnib2j6KlkWV3CuQgTsQH8nPm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 15.195,57
R\$ 15.755,18

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120016 - GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Cessão de Uso Onerosa de imóvel da União, para atividade comercial de apoio de abastecimento de combustível de aeronaves do Comando da Aeronáutica.

Descrição: Concessão Uso - Área / Imóvel Público Cessão de uso Onerosa para exploração comercial de atividade de apoio de imóvel que consiste em uma benfeitoria de 55,90 metros quadrados, instaladas em terreno de 2.037,96 metros quadrado, registrada no Plano Diretor - Concessão Uso - Área / Imóvel Público Cessão de uso Onerosa para exploração comercial de atividade de apoio de imóvel que consiste em uma benfeitoria de 55,90 metros quadrados, instaladas em terreno de 2.037,96 metros quadrado, registrada no Plano Diretor do DCTA, sob o nº 702, e Classificação Patrimonial n.º SP.033-67720-D-021, conforme exposto no Laudo de Avaliação nº 14 /DIE/2024, localizado na área aeroportuária, sob a administração do Grupo de Apoio de São José dos Campos, para exploração comercial de abastecimento de combustível de aeronave, com a finalidade de contraprestação em serviços de Manutenção Áreas Verdes nas áreas da Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos (GUARNAE-SJ).

Data: 21/11/2024 11:08

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 00394429000100-1-002857/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 15.195,57
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RI	Rio de Janeiro	RUA CORREIA VASQUES, 250
Nome de Contato:		Telefone:
Claudio Machado		(92) 3621-3797
Email:		machado@br.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8.988,00
R\$ 9.227,76

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DA REGIAO SUL - CIRSURES

Objeto: Contratação de serviços geotécnicos para avaliar, juntamente com as sondagens SPT e rotativa realizadas no terreno de interesse do consórcio, de forma conclusiva a possibilidade de utilização da área para futura ampliação do aterro sanitário.

Descrição: SERVIÇO GEOTÉCNICO AVALIAÇÃO TERRENO P/ AMPLIAÇÃO DO ATERRO - SERVIÇO GEOTÉCNICO AVALIAÇÃO TERRENO P/ AMPLIAÇÃO DO ATERRO

Data: 19/11/2024 15:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04572787000117-1-000028/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.548.504/0001-92	KREBS GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 8.900,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Criciúma	RUA PALESTINA, 35
Telefone:		(48) 9621-8818
Email:		alziapkrebs@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 5.101,19

CNPJ: 76.208.834/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação imobiliária, com elaboração de laudos, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso, nas áreas urbana e rural de abrangência deste município, com ou sem benfeitorias, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento a solicitação n.º 255/2024.

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO COM ÁREA DE 25.000 M², COM EDIFICAÇÃO. Valor estimado: R\$ 5.000,0000
Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 876 - Perícia, Laudo e Avaliação

Data: 08/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901392024 / UASG:987489

Lote/Item: /10

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 16:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
26.104.739/0001-37	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS LTDA					RS 700,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 260	TEREZINHA	(48) 3304-7491	dallabridaprojetos@yahoo.com.br	
41.083.335/0001-06	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA					RS 1.390,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Francisco Beltrão	R PERNAMBUCO, 1072	(46) 3524-6045	flaviogonzatti@hotmail.com		
32.158.436/0001-08	DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA					RS 2.500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Maringá	RUA PIONEIRO LIVIO OLIVO, 139	(44) 3354-1444 / (44) 9727-8694 / (44) 3354-1444	esfinge@esfingecontabilidade.com.br		
38.027.876/0001-02	CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA					RS 3.200,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
DF	Brasília	SETOR SHCGN CLR QD 715 BLOCO B, 45	João	(61) 3349-6176	joaoadm@cmpcontrutora.com.br	http://www.cmpconstrutora.com.br/newpage/
23.455.267/0002-50	LOC X GESTAO DE IMOVEIS LTDA					RS 3.500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.718.222/0001-45 ATTO ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

R\$ 4.920,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.968.005/0001-70 AUDIGESPUB - SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PE Recife RUA SILVEIRA LOBO, 32

Nome de Contato:

CRISTINO

Telefone:

(81) 9999-1014 / (81) 7314-6616 / (81) 3204-1780

Email:

cristiano.audigepub@icloud.com

54.455.156/0001-96 JACOVOZZI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.799.315/0001-04 ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 5.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.943.202/0001-02 OPUS MAGNA ENGENHARIA LTDA

R\$ 5.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

MG

Itaúna

R ARNALDO LIMA, 905

Telefone:

(37) 8838-4463

Email:

leonardopgadelha@gmail.com

22.592.310/0001-85 RHYAN REDON DE SANT ANNA 12024867707

R\$ 5.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RJ

Rio de Janeiro

R BRIGADEIRO DELAMARE, 154

Telefone:

(21) 3830-1509

Email:

contato@belika-rc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.510,20

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 4.510,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.208.834/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação imobiliária, com elaboração de laudos, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso, nas áreas urbana e rural de abrangência deste município, com ou sem benfeitorias, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento a solicitação n.º 255/2024.

Descrição: Perícia, Laudo e Avaliação - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO COM ÁREA DE 25.000 M². Valor estimado: R\$ 4.400,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 876 - Perícia, Laudo e Avaliação

Data: 08/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:901392024 / UASG:987489

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 16:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
38.027.876/0001-02	CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA					R\$ 600,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
DF	Brasília	SETOR SHCGN CLR QD 715 BLOCO B, 45	João	(61) 3349-6176	joaoadm@cmpconstrutora.com.br	http://www.cmpconstrutora.com.br/newpage/
26.104.739/0001-37	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS LTDA					R\$ 700,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 260	TEREZINHA	(48) 3304-7491	dallabridaprojetos@yahoo.com.br	
41.083.335/0001-06	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA					R\$ 1.000,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Francisco Beltrão	R PERNAMBUCO, 1072	(46) 3524-6045	flaviogonzatti@hotmail.com		
32.158.436/0001-08	DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA					R\$ 2.500,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Maringá	RUA PIONEIRO LIVIO OLIVO, 139	(44) 3354-1444 / (44) 9727-8694 / (44) 3354-1444	esfinge@esfingecontabilidade.com.br		
23.455.267/0002-50	LOC X GESTAO DE IMOVEIS LTDA					R\$ 3.080,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

47.799.315/0001-04 ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Valor da Proposta Final

RS 4.350,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.718.222/0001-45 ATTO ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

RS 4.370,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.968.005/0001-70 AUDIGES PUB - SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI

RS 4.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PE Recife RUA SILVEIRA LOBO, 32

Nome de Contato:

CRISTINO

Telefone:

(81) 9999-1014 / (81) 7314-6616 / (81) 3204-1780

Email:

cristiano.audigespub@icloud.com

54.455.156/0001-96 JACOVOZZI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

RS 4.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.943.202/0001-02 OPUS MAGNA ENGENHARIA LTDA

RS 4.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Itaúna

Endereço:

R ARNALDO LIMA, 905

Telefone:

(37) 8838-4463

Email:

leonardopgadelha@gmail.com

22.592.310/0001-85 RHYAN REDON DE SANT ANNA 12024867707

RS 4.400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R BRIGADEIRO DELAMARE, 154

Telefone:

(21) 3830-1509

Email:

contato@belika-rc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais

~~RS 4.000,00~~

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

RS 4.147,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/07/2025 15:31:36 (IP: 191.242.198.15)

Código Validação: KID3zB7i8fTlQm1WavOvmAS2mnib2j6KlkwV3CuQgTsQHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KID3zB7i8fTlQm1WavOvmAS2mnib2j6KlkwV3CuQgTsQHU8nPIm6WA%253d%253d>

11 / 18

CNPJ: 76.208.834/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação imobiliária, com elaboração de laudos, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso, nas áreas urbana e rural de abrangência deste município, com ou sem benfeitorias, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento a solicitação n.º 255/2024.

Descrição: **Perícia, Laudo e Avaliação - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO COM ÁREA DE 15.000 à 20.000 M², COM EDIFICAÇÃO.** Valor estimado: R\$ 4.100,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 876 - Perícia, Laudo e Avaliação

Data: 08/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N.º Pregão: 901392024 / UASC: 987489

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 16:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
26.104.739/0001-37		DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS LTDA			R\$ 700,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 260	TEREZINHA	(48) 3304-7491	dallabridaprojetos@yahoo.com.br	
38.027.876/0001-02		CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA			R\$ 1.000,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:
DF	Brasília	SETOR SHCGN CLR QD 715 BLOCO B, 45	João	(61) 3349-6176	joaoadm@cmpconstrutora.com.br	http://www.cmpconstrutora.com.br/newpage/
41.083.335/0001-06		G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA			R\$ 1.000,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Francisco Beltrão	R PERNAMBUCO, 1072	(46) 3524-6045	flaviogonzatti@hotmail.com		
32.158.436/0001-08		DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA			R\$ 2.500,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Maringá	RUA PIONEIRO LIVIO OLIVO, 139	(44) 3354-1444 / (44) 9727-8694 / (44) 3354-1444	esfinge@esfingecontabilidade.com.br		
23.455.267/0002-50		LOC X GESTAO DE IMOVEIS LTDA			R\$ 2.870,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.799.315/0001-04	ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 4.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
46.718.222/0001-45	ATTO ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	RS 4.020,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
24.968.005/0001-70	AUDIGESPUB - SERVICOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	RS 4.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA SILVEIRA LOBO, 32
Nome de Contato:		Telefone:
CRISTINO		(81) 9999-1014 / (81) 7314-6616 / (81) 3204-1780
Email:		cristiano.audigepub@icloud.com
54.455.156/0001-96	JACOVOZZI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RS 4.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
39.943.202/0001-02	OPUS MAGNA ENGENHARIA LTDA	RS 4.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itaúna	R ARNALDO LIMA, 905
Telefone:		(37) 8838-4463
Email:		leonardopgadelha@gmail.com
22.592.310/0001-85	RHYAN REDON DE SANT ANNA 12024867707	RS 4.100,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R BRIGADEIRO DELAMARE, 154
Telefone:		(21) 3830-1509
Email:		contato@belika-rc.com.br
Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais		RS 12.886,00
Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)		RS 12.611,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA

Objeto: Aquisição de terreno, no localizado no Sítio Cosme de Brito, no Município de Bernardino Batista, destinado a construção de uma Praça Pública

Descrição: Aquisição de terreno, no localizado no Sítio Cosme de Brito, no Município de Bernardino Batista, destinado a construção de uma Praça Pública, totalizando uma área de 363,20m² (trezentos e sessenta e três metros e vinte centímetros quadrados), conforme Laud - Aquisição de terreno, no localizado no Sítio Cosme de Brito, no Município de Bernardino Batista, destinado a construção de uma Praça Pública, totalizando uma área de 363,20m² (trezentos e sessenta e três metros e vinte centímetros quadrados), conforme Laudo Técnico de Avaliação

Data: 31/07/2024 16:38

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01621539000120-1-000078/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unid

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.005.077/1104-17	Francisco Luiz Araujo	R\$ 12.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 2,75% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R\$ 4.437,00~~

R\$ 4.558,83



CNPJ: 18.675.934/0001-99
Órgão: Prefeitura Municipal de Munhoz
Objeto: Engenharia - serviços

Data: 22/01/2025 15:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 002_2025_Munhoz
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12
Unidade: Serviço
UF: MG





Descrição: SV ENGENHARIA 16 HORAS SEMANAIS contratacao de empresa para prestacao de serviço de engenheiro civil e/ou outro serviço que necessite desse profissional, para o departamento de obras do município de Munhoz/MG, conforme descricao no termo de referencia, pa - SV ENGENHARIA 16 HORAS SEMANAIS contratacao de empresa para prestacao de serviço de engenheiro civil e/ou outro serviço que necessite desse profissional, para o departamento de obras do município de Munhoz/MG, conforme descricao no termo de referencia, parte integrante deste edital.O objeto da licitacao constante deste edital devera ser prestado no Município de Munhoz, na razao de 16 (dezesseis) horas semanais. A licitante vencedora devera executar os seguintes serviços:Elaboracao de projetos de engenharia, sempre que determinada demanda de obra ou serviço de engenharia, recurso de convenio destinado especificamente para elaboracao dos mesmos. Correcao, revisao, adequacao e detalhamento do passivo de projetos existentes em analise nos orgao governamentais de fomento. Fiscalizacao de obras inclusive dos cronogramas fisico-financeiros sendo responsavel pela elaboracao dos boletins de medicoes, relatorios fotograficos e reprogramacoes sempre que estas forem necessarias.Prestar assessoria especializada, quando solicitado, na analise das reivindicações das construtoras para alteracao de prazos, custos, metodos executivos, solucoes tecnicas, emitindo parecer conclusivo sobre o assunto. Aprovar os locais e projetos dos canteiros de obra, bem como exigir sua manutencao durante a execucao das obras.Elaborar pareceres conclusivos sobre qualquer assunto que envolva alteracoes nos contratos, suspensao total ou parcial dos servicos, execucao de servicos nao previstos nos contratos, alteracao de precos unitarios e/ou composicoes de custos de novos servicos, tendo em vista o impacto nos custos e nos prazos contratuais das obras. Efetuar controle fisico-financeiro dos contratos atraves de apontamentos de campo e da analise das medicoes mensais dos servicos executados pelas construtoras, em comparacao com os cronogramas fisico-financeiros dos contratos. Analises de estremeacao.Assinaturas de certidoes de engenharia (ex: divisao, extensao urbana)Diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusao dos servicos das construtoras, com emissao de relatorios consubstanciados. Fiscalizacao da qualidade das obras e servicos, incluindo sua conformidade com os projetos e especificacoes tecnicas. Fiscalizacao da conformidade com os projetos e especificacoes dos equipamentos instalados. Agendamento e participacao de reunioes periodicas com as construtoras para avaliacao do andamento das obras e servicos em comparacao com o cronograma fisico-financeiro. Verificar o registro no Diario de Obra da empresa de todas as ocorrencias verificadas nas obras bem como os servicos realizados.Emitir dos Boletins de Medicao dos contratos. Exigir das Empreiteiras a apresentacao de as built dos projetos das obras executadas, sempre que necessario; Avaliacao Tecnica de predios e equipamentos publicos quanto a necessidade de recuperacao/reforco estrutural, restauracao e outros servicos correlatos. Analise de pareceres de alvara de construoao. Emitir pareceres para defesa civil, sempre que necessario laudo de engenharia ou arquitetura. Acompanhar e representar conjunta e solidariamente o setor tecnico do Município de Munhoz junto aos orgaos de fomento, fiscalizacao e convenios do Governo Estadual e Federal.Os produtos a serem fornecidos pela contratada serao no minimo:a)ART de responsabilidade tecnica pelos servicos prestados.b) Execucao de projetos conforme normas da ABNT e dos agentes financiadores;c) Relatorios e Documentos das Obras e Contratosdevendo ser elaborados cronogramas de Avanco Fisico acompanhamento das obras, relatorio fotografico dos servicos executados, Boletins de Medicoes e Notificacoes quando se fizerem necessarios. d) Laudos, Pareceres e informacoes pertinentes as atividades de avaliacao de alvaras, defesa civil, dentre outras atividades.e) servico tecnico de topografia (levantamento planialtimetrico, planimetricos georreferenciados levantamentos georreferenciados com certificacao no SIGEF INCRA, todos com memorial descritivo e emissao de art. de cada servico) -zona rural, . COM EMISAO DE ART, RRT OU TRT,atendendo a demanda do municipio. f) servicos tecnicos de topografia -estradas planialtimetrico, planimetricos georreferenciados todos com memorial descritivo e art. de cada servico).COM EMISAO DE ART, RRT OU TRT, atendendo a demanda do municipio.g) servico tecnicos e topografia- terrenos urbanos. COM EMISAO DE ART, RRT OU TRT, atendendo a demanda do municipio. h) estudo hidrologico, os estudos hidrologicos sao baseados em principios cientificos que envolvem a medicao e analise de diversos parametros relacionados a agua, como precipitacao, evaporacao, infiltracao, escoamento superficial e subterraneo e servirao como base para elaboracao do dimensionamento da rede de drenagem pluvial de diversos projetos. COM EMISAO DE ART, RRT OU TRT, atendendo a demanda do municipio. Cabera a Contratada, a inteira responsabilidade pela qualidade dos servicos junto ao Contratante, devendo observar as normas tecnicas e profissionais pertinentes.



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

54.860.934/0001-22 NASCIMENTO E ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

VENCEDOR

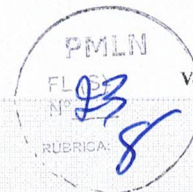
Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

RS 4.437,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 02/07/2025 08:44:38

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/07/2025 08:44:56

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/07/2025 08:45:03

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa a **contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana, localizada no município de Lajeado Novo - MA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal de obter, por meio de empresa especializada, **laudo técnico de avaliação imobiliária** referente a gleba urbana de grande extensão situada no município de Lajeado Novo – MA, com área de 342.380,26 m². A avaliação tem por finalidade instruir **processo de desapropriação**, sendo essencial à determinação do valor de mercado do imóvel, com respaldo técnico e metodológico.

2.2. A definição do valor patrimonial da gleba permitirá à Administração adotar providências futuras com base em parâmetros objetivos e adequados à realidade mercadológica da região, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.

2.3. *A finalidade específica da desapropriação será oportunamente definida e vinculada a um processo administrativo a ser autuado posteriormente.*

2.4. A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de aplicação de metodologia técnica compatível com os critérios estabelecidos na **ABNT NBR 14.653-2** (Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos), bem como pelas **recomendações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP**, garantindo a confiabilidade, objetividade e fundamentação do laudo.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. O objeto deste Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para a **confecção de laudo técnico de avaliação imobiliária**, com vistas à apuração do valor de mercado de gleba urbana localizada às margens da **BR-226**, no município de **Lajeado Novo – MA**, com área total de **342.380,26 m²** e perímetro de **2.369,96 metros**.

3.2. A avaliação será realizada com base na **metodologia do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, conforme previsto na norma **ABNT NBR 14.653-2 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos**, e nas recomendações do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP**.

3.3. O método adotado fundamenta-se na **análise de atributos comparáveis de imóveis da região**, mediante tratamento técnico dos dados de mercado disponíveis, buscando definir o valor do bem avaliado com base em parâmetros reais e atuais de comercialização.

3.4. Como parte do processo de avaliação, a contratada deverá realizar:

- a) **Vistoria técnica presencial** da gleba, com levantamento fotográfico e observações in loco;
- b) **Análise da circunvizinhança e infraestrutura local**, incluindo acessos, redes públicas, serviços e oferta disponível;
- c) **Pesquisa mercadológica**, considerando imóveis de características semelhantes, localizados em regiões compatíveis;
- d) **Elaboração de laudo técnico completo**, com descrição objetiva, registros fotográficos, critérios de avaliação e fundamentação dos valores atribuídos.

3.5. O laudo técnico deverá ser apresentado em **uma via impressa original e em formato digital (PDF)**, contendo todas as informações, justificativas técnicas, registros fotográficos e critérios adotados na avaliação. Para fins de localização e identificação da gleba, será utilizada a planta planimétrica com coordenadas geográficas, anexo deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto da avaliação está localizado no município de Lajeado Novo – MA, às margens da Rodovia BR-226, conforme descrição constante da planta planimétrica anexa.

4.2. A vistoria técnica e o levantamento fotográfico deverão ser realizados in loco, com acesso integral à área da gleba, para verificação das condições físicas e demais características relevantes à avaliação.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução dos serviços será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização formal de início pela Administração Pública.

5.2. A entrega do laudo técnico deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, em via impressa original e formato digital (PDF), devidamente assinados pelo responsável técnico e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada **pesquisa de mercado** no sistema de **banco de preços**, conforme determina a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**. A memória da referida pesquisa encontra-se **nos autos do Processo Administrativo nº 51/2025 – PMLN/MA**.

6.2. A partir da pesquisa realizada, foi apurado o **valor estimado de R\$ 7.431,80 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** para a prestação dos serviços descritos neste Termo, valor que inclui deslocamento, levantamento técnico, estudo de mercado, confecção do laudo técnico completo, emissão de ART e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo legal que prevê a possibilidade de **licitação dispensável**, conforme a justificativa apresentada neste Termo de Referência, estando caracterizada a hipótese de **contratação direta**, nos termos da legislação vigente.

7.2. De acordo com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é **dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras. Atualmente, esse limite foi **atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, nos termos do **Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**.

7.3. Dessa forma, **sugere-se a formalização do processo de dispensa de licitação** para a prestação do objeto acima especificado, **resguardando os princípios da economicidade e da eficiência**, e considerando, ainda, que a economia de escala está sendo devidamente observada, conforme dispõe o **art. 18, inciso VII, combinado com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

7.4. Quanto à **dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, esta encontra **amparo legal no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a faculdade de sua exigência. Tendo em vista que a contratação se dá por dispensa em razão do valor, **para atender a uma demanda clara e objetiva da Administração**, a exigência do ETP se mostraria uma formalidade que implicaria em custo adicional e atraso desnecessário no trâmite processual. Assim, a dispensa do ETP é medida que se justifica **em nome da eficiência e da celeridade administrativa**.

7.5. Por todo o exposto, restam demonstradas a **viabilidade, a legalidade e a necessidade da contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração adotar os trâmites subsequentes à formalização da contratação, conforme o normativo citado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado;
- c) Atestar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA;
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- e) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento;
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente do Contrato:

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços contratados de forma diligente, técnica e em conformidade com as normas da **ABNT NBR 14.653-2** e com as recomendações do **IBAPE/SP**;
- c) Realizar **vistoria técnica presencial e levantamento fotográfico** da gleba objeto da avaliação, observando suas características físicas, topográficas e urbanísticas;
- d) Realizar **pesquisa de mercado** com coleta e tratamento de dados comparativos, analisando fatores como circunvizinhança, infraestrutura local, acessos e oferta disponível;
- e) Elaborar e apresentar o **laudo técnico de avaliação imobiliária completo**, com memória de cálculo, descrição objetiva do imóvel, justificativas técnicas, registros fotográficos e valor de mercado estimado;
- f) Entregar o laudo em até **10 (dez) dias corridos**, a contar da autorização formal de início dos serviços;
- g) Fornecer o laudo em **uma via impressa original e uma cópia digital (em PDF)**, devidamente assinadas pelo responsável técnico legalmente habilitado;
- h) Emitir e apresentar, juntamente com o laudo, a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** ou documento equivalente do profissional responsável;
- i) Manter o sigilo sobre todas as informações, documentos e dados eventualmente acessados em razão da execução contratual;
- j) Disponibilizar meios de comunicação eficazes para contato com a Administração durante a vigência da contratação;
- k) Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços.
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço.
- m) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- n) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços.
- o) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- p) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- q) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- r) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- s) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

10. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

10.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.4. A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

10.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

11. DO INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente deste Termo de Referência poderá ser formalizada por meio de instrumento hábil diverso do contrato administrativo, tais como nota de empenho, autorização de serviço, ordem de execução ou documento equivalente, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o valor da contratação.

11.2. Caso a Administração Pública opte pela emissão e assinatura de termo contratual, o **prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

12.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

12.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 13.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

12.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.6. A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

12.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

14. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

14.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

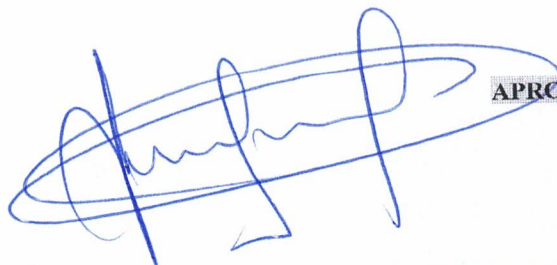
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo, 04 de junho de 2025.

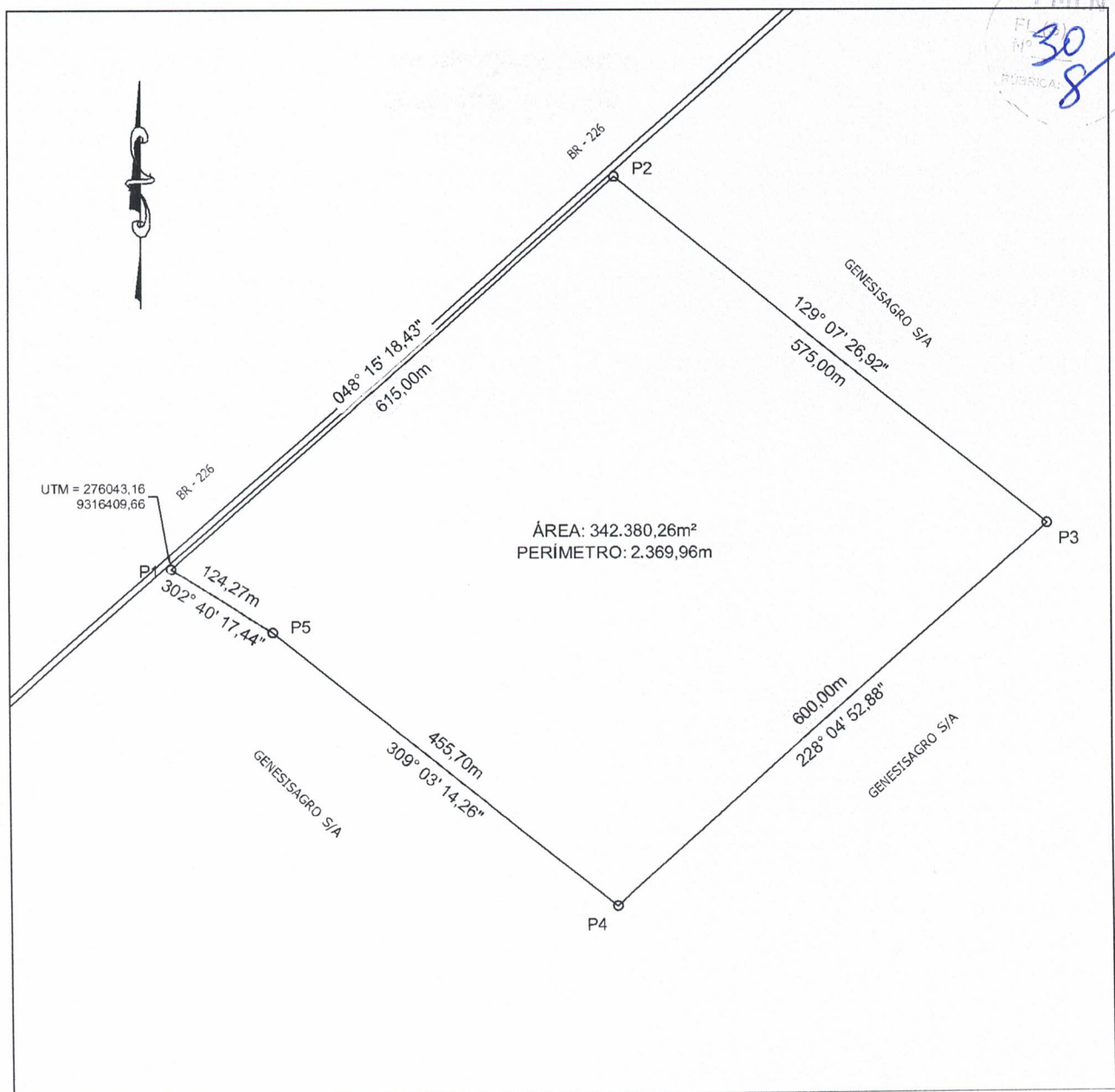
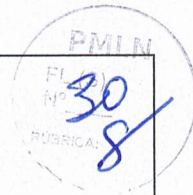


Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Port. 07/2025 – PMLN/MA



APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal



Projeto:

PLANTA PLANIMÉTRICA

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Endereço:

Cidade:

LAJEADO NOVO- MA

Conteúdo:

PLANTA PLANIMÉTRICA

Descrição:

Prancha:

01/01

Área do terreno:

342.380,26m²

Área Construída Superior:

Observações:

Desenho:

Revisão:

Escala:

SEM ESCALA

Data:

ABR - 2025

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROCESSO Nº 51/2025 – PMLN
DISPENSA Nº 12/2025 – PMLN

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços de empresa especializada para a **confeção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana, localizada no município de Lajeado Novo - MA**, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I - Termo de Referência.

Lajeado Novo, 06 de junho de 2025.

Nessival Ribeiro Rocha

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Port. 07/2025 – PMLN/MA



DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

DISPENSA nº 12/2025

Nº Processo

12/2025

Modalidade Licitação

DISPENSA

Tipo de Licitação

Menor Preço

Data de Abertura

11/06/2025

Valor Estimado:

0,00

Objeto

contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana, localizada no município de Lajeado Novo - MA.

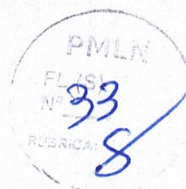
DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA 12-2025	06/06/2025 15:07:50	Baixar Arquivo

PDF

EXCEL

Imprimir



À
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Rua Anita Viana, nº 43, Centro.
Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

Prezados,

Temos imenso prazer em encaminhar à sua apreciação, nossa proposta comercial de serviços de avaliação imobiliária.

No atendimento a esta instituição, faz parte integrante de nossa proposta a apresentação das condições técnicas e comerciais para o desenvolvimento dos serviços a serem contratados.

Em caso de dúvidas em qualquer um dos pontos, sintam-se à vontade em nos contactar. Estamos sempre a disposição.

Imperatriz, 10 de Junho de 2025.



ABA ENGENHARIA E SOLUÇÕES
Rua Bahia – 580 – Sala 01 – Centro – Imperatriz-MA
Contatos: 99 98234-9814 / 99101-4787 / 98132-1082
E-mail: aba.engenharia10@gmail.com

1 Introdução

Objetivo

Contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo - MA.

A presente proposta tem como objetivo oferecer nossos serviços de avaliação imobiliária para apuração do valor de mercado dos imóveis descritos na proposta.

Na avaliação do imóvel, assume-se como conceito de **valor de mercado** a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigentes.

2 Proposta Técnica

Metodologia da Avaliação

Para a avaliação da propriedade, será utilizado o seguinte método:

- **Comparativo Direto de Dados de Mercado:** para definição do valor patrimonial do imóvel.

O trabalho será pautado pelas determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (14653-2 – Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos) e pelas recomendações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE/SP.

Comparativo Direto de Dados de Mercado

Método comparativo direto de dados de mercado tem por fundamento identificar o valor do bem através de tratamento técnico dos atributos comparáveis, utilizando, dessa forma, dados de mercado que se aproximem aos dados do bem avaliando.

Visita ao imóvel

A vistoria técnica e levantamento fotográfico da propriedade será realizada a fim de verificar a situação geral e identificando pontos positivos e eventualmente negativos que possam influir nas análises técnicas e mercadológicas.



ABA ENGENHARIA E SOLUÇÕES
Rua Bahia - 580 - Sala 01 - Centro - Imperatriz-MA
Contatos: 99 98234-9814 / 99101-4787 / 98132-1082
E-mail: aba.engenharia10@gmail.com

Levantamento e pesquisa de mercado

Neste item, analisaremos o mercado concorrente, através dos seguintes tópicos:

- Circunvizinhança;
- Infraestrutura local (redes de abastecimento e serviços públicos, transportes, etc.);
- Acessos;
- Oferta disponível.

Apresentação do trabalho

O trabalho técnico de avaliação, será apresentado em **Laudo Completo**, contendo todas as informações e análises mencionadas anteriormente, com descrição objetiva e fotos do imóvel, para o perfeito entendimento do trabalho, sendo uma via original impressa e cópia digital.

Documentação necessária

Solicitamos que sejam encaminhados, em meio digital ou vias impressas o documento a seguir:

1. Cópia da matrícula;

Além deste, necessitamos de acesso e liberdade para fotografar todas as áreas do imóvel proposto.

3 Proposta Comercial

Condições Comerciais

Honorários

A remuneração para estes serviços é de:

Gleba em área de expansão urbana . Endereço – BR 226 – Lajeado Novo – MA
Área estimada: 342.380,26 m²
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Os valores referem-se a **deslocamento, estudo de mercado na região, confecção do Laudo de Avaliação Completo, ART** e demais despesas inerentes a



ABA ENGENHARIA E SOLUÇÕES
Rua Bahia - 580 - Sala 01 - Centro - Imperatriz-MA
Contatos: 99 98234-9814 / 99101-4787 / 98132-1082
E-mail: aba.engenharia10@gmail.com

realização do trabalho.

O pagamento da remuneração para execução dos serviços aqui propostos é de inteira responsabilidade do **Contratante**.

Quaisquer solicitações não contempladas nesta proposta de serviços serão consideradas escopo adicional e sujeitas a novas discussões, prazos e honorários.

Forma de pagamento:

- *Conforme termo de referência.*

Dados Bancários:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 3645 / Operação: 003 / Conta Corrente: 916-4

Beneficiário: A BOTELHO DE ASSIS SERVIÇOS

PIX: 27.461.014/0001-69 (CNPJ)

Prazo

O trabalho completo será encaminhado ao **contratante** dentro do prazo de **15 dias corridos**, a partir da vistoria.

Forma de Entrega dos Relatórios: os trabalhos serão entregues em formato digital assinado pelo responsável técnico.

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

De já agradecemos a preferência e aguardamos vosso contato.

ABA ENGENHARIA E SOLUÇÕES

Engº Civil André Botelho de Assis.

RNP - 1116177765



ABA ENGENHARIA E SOLUÇÕES

Rua Bahia - 580 - Sala 01 - Centro - Imperatriz-MA

Contatos: 99 38234-9814 / 99101-4787 / 98132-1082

E-mail: aba.engenharia10@gmail.com

**ALTERAÇÃO E EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS**

CNPJ/MF nº 27.461.014/0001-69 NIRE: 21102152672

ANDRE BOTELHO DE ASSIS, Brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado a Rua Itumbiara nº 7, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65.912-230, portador da CI. Reg. 0250240420035 SESC/MA, CPF 049.673.463-67, nascido aos 31/03/1993 natural de Imperatriz - MA.

Titular da empresa **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS**, com domicílio na Rua Bahia, 580, Sala 01, CEP 65.903-350 Centro Imperatriz- MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.461.014/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão **sob o NIRE nº 21102152672**, em 04/04/2017, resolvem assim alterar e Transformar a Empresa **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS** para **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI**, a qual regerá, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Clausula Primeira: Fica alterado o Capital Social para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), onde R\$ 10.000,00 (dez mil reais) proveniente da empresa transformada já integralizada, e a diferença no valor de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais), será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país

Clausula Segunda: Fica transformada esta empresa de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e sob o nome empresarial de **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI**.

Clausula Terceira: A empresa tem por objeto as seguintes CNAES:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 41.20-4/00 Construção de edifícios
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6/00 Obras de fundações
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água



71.11-1/00 Serviços de arquitetura
71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

A vista das modificações ora ajustados, passa transcrever na íntegra o Ato Constitutivo

Clausula Primeira: A empresa girará sob a denominação empresarial de . **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI**

Clausula Segunda A empresa tem sede e foro jurídico instalado na Rua Bahia, nº 580, Sala: 01, Bairro: Centro, no município o comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.903-350

Clausula Terceira: A empresa tem por objeto as seguintes CNAES:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia
41.20-4/00 Construção de edifícios
42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 Obras de terraplenagem
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6/00 Obras de fundações
43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
71.11-1/00 Serviços de arquitetura
71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Clausula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2017, e seu prazo é por tempo indeterminado.

Paragrafo Primeiro: A empresa se constitui por prazo indeterminado.

Paragrafo Segundo: A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma firma EIRELI, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Clausula Quinta O capital social será representado pela importância de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, por seu titular Sr. **ANDRE BOTELHO DE ASSIS**.

§ Único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Clausula Sexta: A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. **ANDRE BOTELHO DE ASSIS**, que ficará incumbido de proceder todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente perante todas as repartições públicas e instituições financeiras, inclusive perante terceiros.

Paragrafo Primeiro: O titular - administrador terá direito a um Pró – Labore mensal, fixado respeitando as normas fiscais vigentes, sendo permitida inclusive a renúncia de sua fixação.

Paragrafo Segundo: É vedado o titular - administrador (a) fazer uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social.

Clausula Sétima: O falecimento do titular não dissolverá a empresa, que poderá continuar com o(s) herdeiro (s) da “de cujus”, que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

Paragrafo Único: Até que se ultime o processo de inventário e a partilha dos bens do “de cujus”, incumbirá ao(s) herdeiro(s) e ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Clausula Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil e ao término do mesmo, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados, nos termos do Artigo 1.065 da Lei 10.406/02.

Clausula Nona: O titular – administrador declara formalmente, sob as penas da lei:

Paragrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua responsabilidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional:

Paragrafo Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

Clausula Decima: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e Legislação pertinente e complementar,

Clausula Decima Primeira: Fica eleito o foro do município e comarca de Imperatriz/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04967346367	ANDRE BOTELHO DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 08:41 SOB N° 21600133637.
PROTOCOLO: 191267848 DE 06/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905632528. NIRE: 21600133637.
A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANDRE BOTELHO DE ASSIS

FILIAÇÃO
ADALBERTO BATISTA DE ASSIS E ANTONIA
SILVANA SAMPAIO BOTELHO

DATA NASCIMENTO 31/03/1993
NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH ..



Andre Botelho de Assis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1986

CPF 04967346367 **DNI** P-356 **VIA-02**

REGISTRO GERAL 025024042003-5 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 29/04/2021

REGISTRO CIVIL

NASC. N.54417 **FLS.** 045 **LIV.** A 050 **IMPERATRIZ MA 2 OFC**

T. ELEITOR / ZONA / SEC **CTPS / SERIE / UF**

NIS / PIS / PASEP **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR

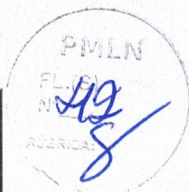
CNH **CNS**




MAIB19023175
MAIO DE FUGA VIGILANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PMLN
FLA
N.º 43
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.461.014/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2017
NOME EMPRESARIAL A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABA ENGENHARIA & SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.903-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		TELEFONE (99) 8234-9814/ (99) 3524-6954
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE.ENGENHARIA16@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 10:23:22 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLN
43
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.461.014/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:54 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **A213.CF66.2A82.F7A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079815/25

Data da

16/04/2025 10:10:15

Inscrição Estadual: 126284130

CPF/CNPJ: 27461014000169

Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA, 580 SALA 01 CEP: 65903350 - CENTRO

Telefone: (99)82349814

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

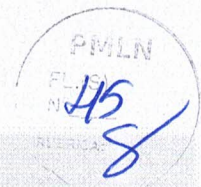
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2025 16:34:17



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.461.014/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 51/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo - MA.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo realizou o procedimento de cotação de preços, conforme determina a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para a contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo - MA.

Tudo é realizado de modo a obter o preço mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as orientações dos Tribunais de Contas.

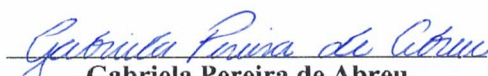
Para fins de estimativa de preços, foi realizada **pesquisa no Sistema de Banco de Preços** e publicado **Aviso de Cotação no Portal da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo**, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa à Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Em resposta à publicação, a empresa **ABA Engenharia e Soluções** apresentou **proposta de preços no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, valor este **compatível com os preços praticados no mercado**, sendo **inferior, inclusive, à média apurada na consulta ao Sistema de Banco de Preços**

No mais, a proponente **também apresentou documentos de habilitação**, devidamente juntados aos autos. Diante disso, constata-se que a contratação da referida empresa apresenta **vantagem técnica, administrativa e financeira**, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Lajeado Novo/MA, 13 de junho de 2025.


Gabriela Pereira de Abreu
Diretora do Departamento de Compras
Port. 101/2025 – PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Devolva-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura com a dotação orçamentária referente a contratação pretendida.

Lajeado Novo, 12 de junho de 2025.

Gerson Maciel Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
GERSON MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 51/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo - MA**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

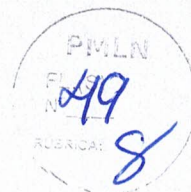
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2018.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **12 de junho de 2025**.


ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador

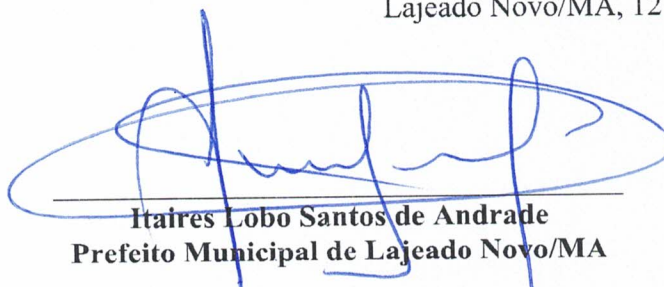


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Lajeado Novo/MA, 12 de junho de 2025.



Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Encaminha-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do pleito.

Lajeado Novo/MA, 12 de junho de 2025.

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Port. 07/2025 – PMLN/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER Nº 028/2025 – LIC/DISP
PROCESSO Nº 051/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo – MA.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 051/2025 que visa a Contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo – MA.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo documentação necessária para sua formalização.

É o breve relato. Passamos à análise.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos se encontra disciplinada no plasmado do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, sendo certo que o procedimento administrativo, pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida aquisição não ultrapassa os limites legais.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse."

Novamente é necessário mencionar que a Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários. No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, senão vejamos o

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Vales ressaltar que o Decreto Federal nº 12.343/2024, atualizou o referido valor para o patamar de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e no presente caso a proposta mais vantajosa fora de R\$ 60.197,50, portanto, dentro dos parâmetros legais.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

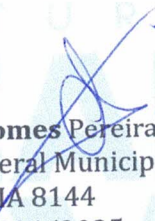
III – CONCLUSÃO

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público e, no presente caso a demora na realização de um processo licitatório complexo e demorado e em contrapartida a necessidade premente da administração pública.

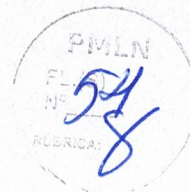
Diante do exposto, dá-se parecer favorável à prestação dos serviços, pela pessoa jurídica a empresa **A BOTELHO DE ASSIS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA**, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 12 de junho de 2025.


Eduardo Gomes Pereira
Procurador Geral Municipal
OAB/MA 8144
Portaria 001/2025
Matrícula n.º 3099

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Com fundamento no parecer jurídico constante dos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ABA Engenharia e Soluções**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com base no valor, objeto e condições constantes do presente processo.

Determino à Secretaria Municipal de Infraestrutura a adoção das providências cabíveis para a emissão da Ordem de Serviço, o acompanhamento e fiscalização da execução, bem como as demais medidas administrativas pertinentes.

Lajeado Novo, 13 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025 – PMLN/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana localizada no município de Lajeado Novo - MA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CNPJ sob o nº **01.598.548/0001-48**

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos

RAZÃO SOCIAL: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA: ABA ENGENHARIA & SOLUCOES

CNPJ nº 27.461.014/0001-69

END.: Rua Bahia, nº 580, Sala: 01, Bairro Centro, Imperatriz – MA. CEP: 65.903-350.

REPRESENTANTE: André Botelho de Assis

CONTATO: (99) 98234-9814 / 99101-4787 / 98132-1082

E-MAIL: aba.engenharia10@gmail.com

Fica autorizada, por meio desta **Ordem de Serviço**, a empresa **ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES** a proceder com a **prestação dos serviços de confecção de laudo técnico de avaliação de gleba urbana** localizada no município de **Lajeado Novo – MA**, conforme as **especificações e determinações constantes no Termo de Referência** do **Processo Administrativo nº 51/2025 – PMLN/MA**, o qual se integra a esta Ordem de Serviço **como se nela estivesse transcrito**.

Lajeado Novo, 16 de junho de 2025.

Nessival Ribeiro Rocha

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 07/2025 – GAB/PMLN/MA





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:
20250000000011
Código de Verificação:
3R95-5HQT

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
Data de Emissão: 25/06/2025 09:46:37
Período de Tributação: 06/2025
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: LAJEADO NOVO/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social/Nome: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: RUA BAHIA 580 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.903-350
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: 9982349814
Email: ANDRE.ENGENHARIA16@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 27.461.014/0001-69
Insc. Municipal: 44000
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO
Endereço Completo: AVENIDA ANITA VIANA - CENTRO ADMINISTRATIVO - BLOCO - I, N° 43 - CENTRO
Cidade-UF: LAJEADO NOVO-MA
Email:

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48
CEP: 65937000
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Serviço: 0701-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.
Atividade: 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA
SERVIÇO REFERENTE A CONFECCÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE GLEBA URBANA
Dados Bancários:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 3645 / Operação: 003 / Conta Corrente: 916-4
Beneficiário: A BOTELHO DE ASSIS SERVIÇOS
PIX: 27.461.014/0001-69 (CNPJ)

CERTIFICADO QUE
☒ AS DESPESAS FORAM LIQUIDADAS
☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
☒ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
EM: 25/06/2025
PREFEITURA MUN. DE LAJEADO NOVO - MA

VALORES DA NOTA						
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
R\$6.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
R\$6.500,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.500,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA
Valor aproximado dos tributos: R\$ 1077,05 (16.57%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 874,25 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 202,80 (3.12%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Antônio Silva Santos
Fiscal de Contrato
CPF Nº 841.608.453-04

Portaria nº 039/2025 - Matrícula nº 182



Nota de Número: 20250000000011
Recebi da empresa A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Código de Verificação: 3R95-5HQT
Emitida em: 25/06/2025 às 09:46:37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.461.014/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABA ENGENHARIA & SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------	---------------	------------------------

CEP 65.903-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE.ENGENHARIA16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8234-9814/ (99) 3524-6954
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 10:23:22 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

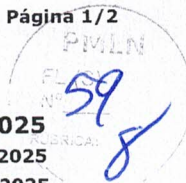
CREA-MA

Nº 932132/2025

Emissão: 02/07/2025

Validade: 29/12/2025

Chave: 2ZYb7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A BOTELHO DE ASSIS SERVIÇOS & PROJETOS EIRELI

CNPJ: 27.461.014/0001-69

Registro: 0005420105

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 99.800,00

Data do Capital: 09/12/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.22-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

43.29-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

71.11-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

71.19-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

80.20-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

81.11-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

95.21-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço: RUA BAHIA, 580, SALA 01, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542023DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE BOTELHO DE ASSIS

Registro: 1116177765

CPF: ***.673.463-**

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 932132/2025

Emissão: 02/07/2025

Validade: 29/12/2025

Chave: 2ZYb7

PMLN
FLS
Nº
60
8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS, RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BARROS MORAIS

Registro: 1118075897

CPF: ***.388.103-**

Data Início: 18/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/12/2029

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS EVANDRO ESPÍNOLA LOBO

Registro: 1122211473

CPF: ***.913.653-**

Data Início: 30/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218 1973 do CONFEA - COM EXCECAO de portos e aeroportos, ambas do CONFEA, respeitados os limites de sua formação, com base na legislação supracitada.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDRE BOTELHO DE ASSIS

CPF: ***.673.463-**

Função: ENGº CIVIL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.461.014/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

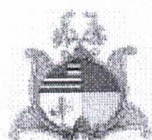
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:54 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **A213.CF66.2A82.F7A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079815/25

Data da

16/04/2025 10:10:15

Inscrição Estadual: 126284130

CPF/CNPJ: 27461014000169

Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA, 580 SALA 01 CEP: 65903350 - CENTRO

Telefone: (99)82349814

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2025 16:34:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059284/25

Data da

24/06/2025 16:32:00

Inscrição Estadual: 126284130

CPF/CNPJ: 27461014000169

Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA, 580 SALA 01 CEP: 65903350 - CENTRO

Telefone: (99)82349814

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2025 16:32:00



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/06/2025 16:47:29
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10740/2025
AUTENTICAÇÃO:QELF-SBAR

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **27.461.014/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.461.014/0001-69

Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS EIRELI

Endereço: RUA BAHIA, 580 SALA 01 CENTRO

Inscrição: 44000-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 04/04/2017

Atividade Principal: 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Nome Fantasia: ABA ENGENHARIA & SOLUCOES

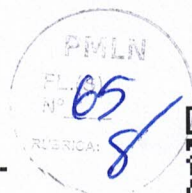
A Referida Certidão terá validade até **23/08/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/06/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/06/2025 16:47:29
USUÁRIO:ANONYMOUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PM/LN
FLS
Nº
de
FOLHAS
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.461.014/0001-69

Certidão nº: 35498774/2025

Expedição: 24/06/2025, às 16:36:47

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.461.014/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.461.014/0001-69
Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
Endereço: RUA BAHIA 580 SALA 01 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062021465428529215

Informação obtida em 24/06/2025 16:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL

Rodovia BR 226, s/n, Expansão Urbana, sentido Grajaú – Lajeado Novo – MA.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

RESUMO

OBJETO:

Imóvel: Gleba Urbana.

Endereço: Rodovia BR 226, s/n, Expansão Urbana, sentido Grajaú.

Município: Lajeado Novo

Estado: Maranhão.

Proprietário: GÊNESISAGRO S/A

Documentação: cópia de 01 (uma) Certidão de Inteiro Teor da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo – Comarca de Porto Franco – MA.

Matrícula nº 215, Livro 02, datado em 27 de junho de 2025.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Terreno:

Área total: 1.664,4601ha (documentada);

Área levantada: 342.380,26 m² (levantada/avaliada).

AVALIAÇÃO

METODOLOGIA UTILIZADA: Adotou-se o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**.

Para a avaliação do imóvel em questão foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme ABNT - NBR 14.653, partes 1 e 2, baseado em processo de inferência estatística com adoção de modelo de regressão linear.

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

GRAU DE PRECISÃO: I

(Dentro dos limites estabelecidos pela norma técnica NBR 14653 da ABNT, partes 1 e 2).

VALOR DE MERCADO

Valor total de mercado do imóvel: **RS 328.500,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).**

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O imóvel apresenta **BAIXA LIQUIDEZ**.

Objetivo: Determinação do valor de mercado de compra e venda do imóvel.

Finalidade: Avaliação para fins de desapropriação.

Data da Vistoria: 19/06/2025.

Data do laudo: 27/06/2025.

Responsável técnico: André Botelho de Assis – Engenheiro Civil - CREA 1116177765

Responsável legal: A Botelho de Assis Serviços & Projetos Ltda – André Botelho de Assis – 27.461.014/001-69.



1. INTERESSADO

Prefeitura de Lajeado Novo/MA.

2. PROPRIETÁRIO

GênesisAgro S/A.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel constituído de 01 (uma) gleba em área de expansão urbana, localizada na Rodovia BR-226, s/nº, sentido Grajaú – Lajeado Novo – MA.

- Área total do terreno: 1.664,4601ha (documentada);
- Área total do terreno: 342.380,26 m² (levantada/avaliada).

4. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado de compra e venda do imóvel.

5. FINALIDADE

Avaliação para fins de desapropriação.

6. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O laudo é fundamentado no que estabelece a Norma Brasileira de Avaliação de Bens NBR 14653 da ABNT, Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos, e no seguinte:

- Documentação fornecida pelo interessado, constituída de 01 (uma) Certidão de Inteiro Teor da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo – Comarca de Porto Franco – MA. Matrícula 215, Livro 2, datado em 27/06/2025.
- Informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 19/06/2025.
- Informações obtidas, juntos aos agentes do mercado imobiliário local considerando que foram fornecidas de boa fé.
- Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações "in loco" foram feitas sem instrumentos de medição, sem ferramentas de precisão topográfica; e todas as informações obtidas foram tomadas como de boa fé através de planta planimétrica fornecida pelo interessado.
- Atualmente a área encontra-se parcialmente delimitada.
- O imóvel possui dentro de sua extensão postes de alta tensão.
- Imóvel não é totalmente plano.

7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

Período da vistoria: 19/06/2025.



Da região:



Fonte:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lajeado_Novo
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/lajeado-novo/panorama>

O município de Lajeado Novo localiza-se no oeste do Estado do Maranhão, fundada em 1994. Tem limites com os municípios de Campestre do Maranhão, Porto Franco, São João do Paraíso, Sítio Novo, Montes Altos e Ribamar Fiquene. O município encontra-se aproximadamente 674 quilômetros da capital do Estado.

Lajeado Novo possui uma área de 1.063,62 Km². Trata-se de uma cidade de pequeno porte, com uma população estimada de 7.057 habitantes (IBGE 2022) e com regular infraestrutura de serviços oferecidos pelas permissionárias. A sua economia está baseada no comércio, na agricultura e pecuária. Possui um setor varejista em ascensão.

A região onde se localiza o imóvel não possui vocação comercial.

A microrregião é servida pelo seguinte serviço público: pavimentação. Não conta com serviços públicos: coleta de lixo, iluminação pública, abastecimento de água, segurança pública e educação.

O adensamento populacional é baixo e tem padrão construtivo predominante mínimo.

O imóvel se encontra encravado em terreno de forma irregular, no nível acima do greide da rua, de inclinação acidentada, situado em esquina e possui superfície aparente seca.

Localização e confrontações

Terreno:	Frente com a Rodovia BR-226, medindo 615,00m; lateral direita medindo 575,00m, limita-se com GenesisAgro S/A; lateral esquerda medindo 579,97m, limita-se com estrada carroçável; fundo medindo 600,00 m, limita-se com GenesisAgro S/A.
-----------------	--

Coordenadas Geográficas: latitude – 06°10'50.04"S; longitude – 47°1'26.11"W.

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O mercado imobiliário, de modo geral, é variável ao longo do tempo e depende fundamentalmente dos níveis de ofertas e demandas estando ligada a política econômica de investimentos.

O mercado atualmente é representado por ofertas em sua maior parte, a relação entre oferta e demanda não tende ao equilíbrio, gerando assim, um baixo número de vendas nos últimos meses.

O imóvel avaliando possui viabilidade para comercialização, com tempo de venda estimado entre 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, para liquidez baixa do bem.

9. METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 – Sala 01 – Centro – IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com



Para a avaliação do imóvel foi utilizado o Método Comparativo de Dados de Mercado (NBR 14.653-2/2011 da ABNT), utilizando-se a Regressão Linear Múltipla e a Inferência Estatística no tratamento dos dados pesquisados.

Pesquisa de Dados:

Na pesquisa efetuada no mercado local, cidades adjacentes e outras cidades do estado que possuem áreas totais próximas ou semelhantes a área do avaliando, foram obtidos 50 (cinquenta) elementos, dos quais 30 (trinta) foram efetivamente aproveitados no macromodelo desenvolvido, relativos a ofertas e vendas de terrenos e glebas no município de Lajeado Novo - MA e outras cidades do estado, contemplando o período de 18/04/2025 a 25/06/2025.

Amostra tratada através de processos de estatística inferencial, com a utilização de programas específicos, no caso o TS-Sisreg da TECSYS Engenharia.

A seguir estão listadas as variáveis consideradas e suas características.

Variáveis independentes consideradas: **ÁREA DO TERRENO, RENDA, IDHM, VOCAÇÃO, TOPOGRAFIA, INFRAESTRUTURA.**

Variável dependente ou explicada: **VALOR UNIT.**

» **AT:** Variável independente quantitativa. Indica a área do terreno do elemento pesquisado em m². Amplitude da amostra: 1.410,00 m² a 484.000,00 m². Variação negativa: área do terreno crescente, valor unitário decrescente.

» **REND:** Variável independente proxy. Justifica a localização em que o elemento está inserido, indica as rendas médias das famílias nos respectivos setores censitários, de acordo com a pesquisa divulgada pelo IBGE (2010), expressa em R\$ de acordo com valor obtido através do arquivo (kml). Amplitude da amostra: 527,82 m² a 1.767,61. Variação positiva: quanto maior o fator renda, maior o valor do metri quadrado, valor unitário crescente.

» **IDHM:** Variável independente proxy. Informa o Índice de Desenvolvimento Humano (IBGE 2010) o dado com base no município onde o mesmo encontra-se inserido. Amplitude da amostra: 0,490 a 0,731. Variação positiva: quanto maior o valor do IDHM, maior o valor unitário do imóvel.

» **VOCAÇÃO:** Variável independente dicotômica isolada. Informa se o elemento amostral possui vocação comercial. Nota: 0,0 = não; 1,0 = sim. Variação positiva.

» **TOPOGRAFIA:** Variável independente dicotômica isolada. Informa se o elemento amostral é plano. Nota: 0,0 = não; 1,0 = sim. Variação positiva.

» **INFRAESTRUTURA:** variável independente proxy. Informa a infraestrutura do elemento amostral. Nota: 0= Infraestrutura mínima/deficiente: Via de acesso; 1= Infraestrutura satisfatória: Via de acesso, energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água e etc... Variação positiva.

» **VALOR UNIT:** Variável dependente ou explicada. Correspondente ao valor de oferta ou transação dos imóveis, expresso em R\$/m²; amplitude da amostra: R\$ 0,68 a R\$ 390,00.

10. DETERMINAÇÃO DO VALOR

Avaliação do Terreno:

Função estimativa determinada para o cálculo do valor unitário do terreno:

$$\text{REAIS/M}^2\text{AT} = 0,00015695767 * e^{(-8,5518514e-06 * \text{AT})} * \text{REND}^{1,41549} * e^{(4,1954995 * \text{IDHM})} * e^{(0,21643467 * \text{VOCAÇÃO})} * e^{(1,0524196 * \text{TOPOGRAFIA})} * e^{(0,58198962 * \text{INFRAESTRUTURA})}$$

A partir do modelo de regressão escolhido para representar as variações de preços dos imóveis pesquisados, calculou-se o valor final do imóvel avaliando, conforme seguinte:

Atributos de entrada:

AT	342.380,26
REND	735,16
IDHM	0,589
VOCAÇÃO	0,00
TOPOGRAFIA	0,00
INFRAESTRUTURA	0,00

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 - Sala 01 - Centro - IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com



Fazendo-se a estimativa inferencial do valor venal do imóvel em questão com utilização do modelo acima referido, obtivemos os seguintes resultados para a moda, considerando estimativa pontual, intervalo de confiança de 80% e campo de arbítrio correspondente à semi-amplitude de 15%:

Valor Unitário Moda	R\$ 1,13
Valor Adotado (Observar os limites do campo de arbítrio)	R\$ 0,96

Obs.: Foi utilizado o valor mínimo do campo de arbítrio devido a presença de rede elétrica de alta tensão dentro do imóvel avaliando.

		Percentual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Intervalo de Confiança	Mínimo	21,12%	0,89	304.718,43
	Máximo	26,77%	1,43	489.603,77
Campo de Arbítrio	Mínimo	15%	0,96	328.685,05
	Máximo	15%	1,30	445.094,34
Valores admissíveis	Mínimo		0,96	328.685,05
	Máximo		1,22	416.674,04

Valor Unitário moda Adotado	Valor Total Adotado
R\$ 0,96	R\$ 328.685,05

O intervalo de confiança foi calculado com confiabilidade de 80% conforme prevê a NBR 14.653-3 da ABNT. Os cálculos estatísticos estão apresentados no anexo 1. Os resíduos apresentaram distribuição homocedástica e com tendência à normalidade.

Ou ainda, Arredondando de 1% (+ ou -), de acordo a norma 14653-2/2011, Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT.

VALOR FINAL = R\$ 328.500,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

11. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO:

Grau de Fundamentação:

O presente laudo de avaliação classifica-se no **Grau de Fundamentação II** de acordo com classificação descrita na NBR 14653-2/2011 da ABNT no anexo II.

Grau de Precisão:

O presente laudo de avaliação atingiu **Grau de Precisão I**, de acordo com classificação descrita na NBR 14653-2/2011 da ABNT no anexo II.

12. CONCLUSÃO:

Fundamentados nos elementos de pesquisa e condições constantes neste laudo, é atribuído ao imóvel em questão, uma gleba em área de expansão urbana, sentido Grajaú – Lajeado Novo/MA:

VALOR DE MERCADO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 328.500,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

13. ANEXOS:

- 1 - Cálculos Estatísticos, avaliação da benfeitoria, etc.;
- 2 - Tabelas da Especificação do Laudo;

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 – Sala 01 – Centro – IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com

- 3 - Relatório Fotográfico;
- 4 - Croquis de Localização do Imóvel;
- 5 - Documentação do Imóvel;
- 6 - Planilha de Dados Amostrais;
- 6 - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

14. LOCAL, DATA E ASSINATURAS:

Imperatriz/MA, 27 de junho de 2025.

Responsável técnico e representante legal:

ANDRÉ BOTELHO DE ASSIS:04967346367

Aprovado de forma digital por ANDRÉ
BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Data: 2025.06.27 17:16:17 -0300

André Botelho de Assis

CPF 049.673.463-67

CREA 1116177765

Eng. Civil

A Botelho de Assis Serviços & Projetos.

CNPJ 27461014/0001-69



Anexo 1

Cálculos Estatísticos, avaliação da benfeitoria, etc.

MODELO: MACROMODELO DE GLEBAS

Data: 27/06/2025

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS

Total da Amostra : 50
Utilizados : 30
Outlier : 0

VARIÁVEIS

Total : 7
Utilizadas : 7
Grau Liberdade : 23

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

COEFICIENTES

Correlação : 0,98463
Determinação : 0,96949
Ajustado : 0,96153

VARIAÇÃO

Total : 69,82709
Residual : 2,13051
Desvio Padrão : 0,30435

F-SNEDECOR

F-Calculado : 121,80333
Significância : < 0,01000

D-WATSON

D-Calculado : 1,31297
Resultado Teste : Região não conclusiva 98%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	73
-1,64 a +1,64	90	93
-1,96 a +1,96	95	96

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

$$Y = 0,000157 * 2,718^{(-0,000009 * X_1)} * X_2^{1,415490} * 2,718^{(4,195500 * X_3)} * 2,718^{(0,216435 * X_4)} * 2,718^{(1,052420 * X_5)} * 2,718^{(0,581990 * X_6)}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

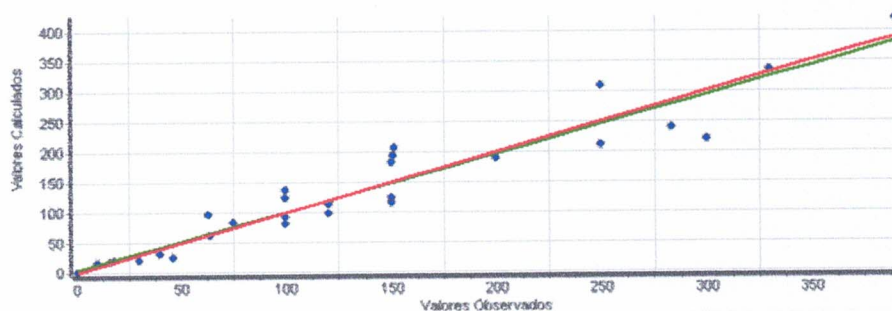
AMOSTRA

Média : 129,28
Variação Total : 310146,30
Variância : 10338,21
Desvio Padrão : 101,68

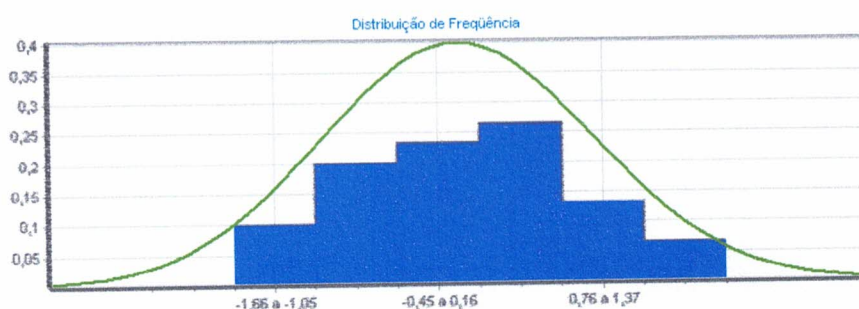
MODELO

Coefic. Aderência : 0,91291
Variação Residual : 27011,76
Variância : 1174,42
Desvio Padrão : 34,27

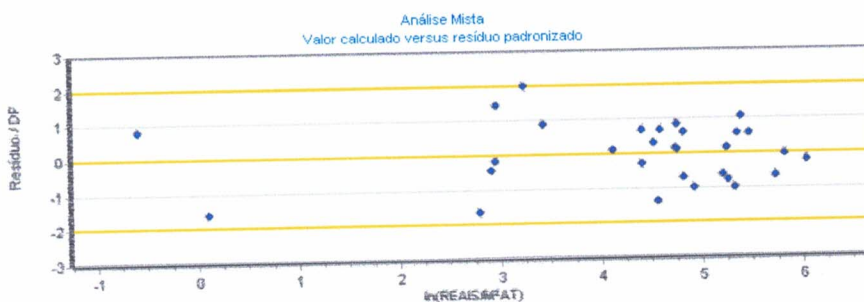
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



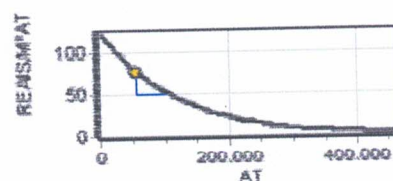
Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ AT

AT - Área do Terreno. Variável independente quantitativa. Indica a área do terreno do elemento pesquisado em m². Variação negativa.
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 1410,00 a 484000,00
 Impacto esperado na dependente: Negativo
 10% da amplitude na média: -33,60 % na estimativa



X₂ RENDA

Variável independente proxy, justifica a localização em que o

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 – Sala 01 – Centro – IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com

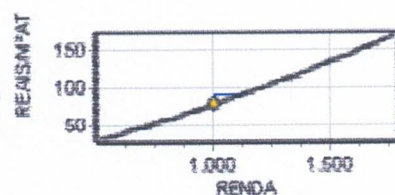
elemento está inserido, indica as rendas médias das famílias nos respectivos setores censitários, de acordo com a pesquisa divulgada pelo IBGE, expressa em R\$ de acordo com valor obtido através do arquivo (.kml). Variável com crescimento positivo, quanto maior o FATOR RENDA, maior o valor do metro quadrado. Variação positiva.

Tipo: Proxy

Amplitude: 527,82 a 1767,61

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 17,80 % na estimativa



X₃ IDHM

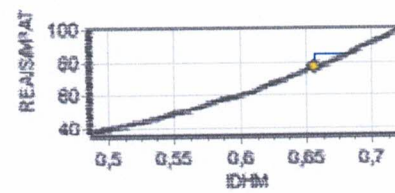
Variável independente proxy. Informa o Índice de Desenvolvimento Humano (IBGE 2010) o dado com base no município onde o mesmo encontra-se inserido. Variação positiva.

Tipo: Proxy

Amplitude: 0,49 a 0,73

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 10,60 % na estimativa



X₄ VOCAÇÃO

Variável independente, dicotômica isolada, informa se o elemento amostral possui vocação comercial. Variação positiva.

Nota: 0=Não; 1= Sim.

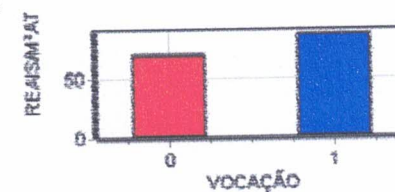
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0,00 a 1,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 24,20 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₅ TOPOGRAFIA

Variável independente, dicotômica isolada, informa se o terreno é plano.

Nota: Nota: 0=Não; 1= Sim.

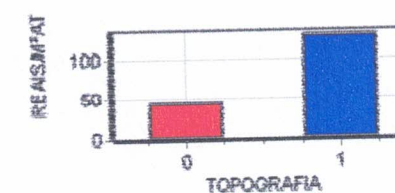
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0,00 a 1,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 186,00 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₆ INFRAESTRUTURA

Variável independente, dicotômica isolada. Informa se o terreno possui infraestrutura. Variação positiva.

0= Infraestrutur mínima/deficiente: Via de acesso

1= Infraestrutur satisfatória: Via de acesso, energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água e etc...

Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0,00 a 1,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 79,00 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



Y REAIS/M² AT

Corresponde ao valor de oferta ou transação dos imóveis, expresso em R\$/m² AT.

Tipo: Dependente

Amplitude: 0,68 a 390,00

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,96153)
X ₁ AT	x	-14,38	0,01	0,63178
X ₂ RENDA	ln(x)	6,06	0,01	0,90427
X ₃ IDHM	x	4,60	0,01	0,92927
X ₄ VOCAÇÃO	x	1,50	14,66	0,95951
X ₅ TOPOGRAFIA	x	8,38	0,01	0,85064
X ₆ INFRAESTRUTURA	x	3,83	0,09	0,93968

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	AT	RENTA	IDHM	VOCACÃO	TOPOGRAFIA	INFRAESTRUTURA	REAS/MPAT
X ₁	x		70	68	23	78	60	95
X ₂	ln(x)	-20		31	25	70	70	78
X ₃	x	-9	38		9	59	24	69
X ₄	x	-25	-8	31		19	10	30
X ₅	x	-31	-10	12	35		48	87
X ₆	x	-6	-34	28	53	34		62
Y	ln(y)	-79	37	48	47	61	34	

No	Endereço	Fonte	AT	REND	IDHM	VOCAÇÃO	TOPOGRAFIA	INFRAESTRUTURA
1	MA-140 - ESTRADA PARA BATAVO - BALSAS/MA	PRUDENCIOD F (99) 99124-4972	3975,00	678,95	0,69	1,00	1,00	1,00
2	RUA C - ESQUINA RUA BILAR DUTRA - IMPERATRIZ/MA	MARTINS (99) 99176-9244	2100,00	1013,66	0,73	0,00	1,00	1,00
3	PRÓX A RUA DO CAMPO - AO LADO DO COND. ESSENZA - IMPERATRIZ/MA	IMOBILIARIA ÂNCORA (99) 98530-7210	68236,00	1767,61	0,73	0,00	0,00	0,00
*4	BR-010 - PARQUE DAS MANSÕES - IMPERATRIZ/MA	RAFAELLE (99) 98137-0132	25000,00	2260,82	0,73	1,00	1,00	1,00
5	BR-010 - KM 934 - PORTO FRANCO/MA	RAISSA (98) 99150-6150	10000,00	952,39	0,68	0,00	0,00	1,00
6	RUA DOM PEDRO II - PARQUE DO BURITI - IMPERATRIZ/MA	BRITO (99) 3525-7683	5341,00	1040,11	0,73	1,00	1,00	1,00
*7	AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, EM FRENTE AO ATALA COLCHÕES - MA-122 - IMPERATRIZ/MA	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	48000,00	1767,61	0,73	1,00	1,00	1,00
*8	RUA DOS DEMOCRATAS - LAGOINHA - IMPERATRIZ/MA	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	10027,30	2333,39	0,73	0,00	1,00	0,00
*9	BR-010 - PARQUE DAS MANSÕES - IMPERATRIZ/MA	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	12000,00	2260,82	0,73	1,00	1,00	1,00
10	RUA SÃO JOÃO - LAGOINHA - IMPERATRIZ/MA	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	7750,00	1767,61	0,73	0,00	0,00	0,00
11	RUA FREI DAMIÃO - CONJUNTO NOVA VITORIA - IMPERATRIZ/MA	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	7400,00	1278,72	0,73	1,00	1,00	0,00
*12	RUA PROJETADA - BAIRRO TRIZIDELA -	WALLEN AQUINO (99)	3031,00	757,40	0,56	0,00	0,00	0,00

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 - Sala 01 - Centro - IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com



	AMARANTE/MA	998401-8458						
*13	MA- 122, EM FRENTE AO NOVO HOSPITAL - AMARANTE/MA	PABLO BRANDÃO (99) 98145- 3334	24000,00	771,89	0,56	0,00	0,00	1,00
14	RODOVIA MA 122 - AO LADO DA PISTA DO POSTO - AMARANTE/MA	LAURISVALD O (99) 98415- 2176	50000,00	891,31	0,56	0,00	0,00	1,00
*15	TERRENO NO CENTRO - RIACHÃO	NAZARÉ QUEIROZ (99) 98455-6651	3960,00	1079,64	0,58	0,00	0,00	1,00
*16	AV. CASTELO BRANCO - SENTIDO DAVINOPOLIS - IMPERATRIZ/MA	BORGES EMPREENDIM ENTOS IMOBILIÁRIOS (99) 98144- 8000	48400,00	985,88	0,73	0,00	0,00	0,00
17	RODOVIA BR 010, SENTIDO BANANAL, EM FRENTE AO LOT. CIDADE NOVA, IMPERATRIZ-MA.	EDUARDO BORGES (99) 98110-1871	36200,00	792,10	0,73	1,00	1,00	1,00
*18	MARGINAL DIREITA DA BR-010, S/N, SENTIDO NORTE.(AO LADO DO HOTEL IMPERIAL)	BORGES EMPREENDIM ENTOS IMOBILIÁRIOS (99) 98144- 8000	15000,00	2908,16	0,73	1,00	1,00	1,00
19	AVENIDA 1, CIDADE JARDIM - AO LADO DO CONDOMINIO VILA MONTREAL - IMPERATRIZ/MA	RAFAELLE (99) 98137- 0132	123014,5 7	1497,01	0,73	0,00	1,00	1,00
*20	AO LADO DO JARDINS DAS OLIVEIRAS - IMPERATRIZ/MA	EDUARDO BORGES (99) 98110-1871	270000,0 0	1767,61	0,73	0,00	0,00	0,00
21	ESTRADA DA FACHINI - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA	BORGES EMPREENDIM ENTOS IMOBILIÁRIOS (99) 98144- 8000	30015,00	1022,29	0,73	1,00	0,00	1,00
22	ESTRADA DA	BORGES	31401,00	1022,29	0,73	1,00	0,00	1,00

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 - Sala 01 - Centro - IMPERATRIZ/MA.

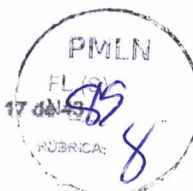
Fone: (99) 98234-9814/(99) 9101-4787/(99) 9132-1082 aba.engenharia10@gmail.com



	FACHINI - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (99) 98144-8000						
23	ESTRADA DA FACHINI - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA	BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (99) 98144-8000	49165,00	1022,29	0,73	1,00	0,00	1,00
24	RUA DO CAMPO, BEBEDOURO - DEPOIS DO CONDOMINIO ESSENZA - IMPERATRIZ/MA	ADEMAR MARIANO (99) 3525-2000	49215,00	1767,61	0,73	0,00	0,00	0,00
25	RUA DO SOL - CENTRO - JOÃO LISBOA	EVILÁSIO (99) 99139-8389	1410,00	1333,65	0,64	0,00	1,00	0,00
*26	BR-230 - RIACHÃO	VANESSA SOUZA (99) 8833-5105	3508,80	490,92	0,58	0,00	0,00	1,00
27	RUA 05 - SÃO FELIZ - BALSAS	VANESSA SOUZA (99) 8833-5105	100000,00	886,06	0,69	0,00	0,00	0,00
*28	BR-230 - BALSAS/MA	VANESSA SOUZA (99) 8833-5105	100000,00	1384,92	0,69	1,00	0,00	1,00
29	RUA PROJETADA - JARDIM DAS OLIVEIRAS - BALSAS/MA	VANESSA SOUZA (99) 8833-5105	38000,00	678,65	0,69	0,00	1,00	1,00
30	CHACARA CAROLINA - BALSAS/MA	VANESSA SOUZA (99) 8833-5105	30000,00	678,65	0,69	0,00	1,00	1,00
*31	RUA D - JARDIM DAS OLIVEIRAS - BALSAS/MA	JOSI CORRETORA (99) 98853-3057	10000,00	678,65	0,69	0,00	1,00	1,00
32	RUA D - JARDIM DAS OLIVEIRAS - BALSAS/MA	VANESSA SOUZA (99) 98853-3057	10000,00	678,65	0,69	1,00	1,00	1,00
33	LOTEAMENTO PARAISO - ITINGA	WELLITON (99) 98214-	52000,00	945,86	0,63	0,00	0,00	0,00



DO MARANHÃO		8990						
*34	BR 226 - GRAJAU-MA	NUBIA (99) 99224-803	160000,0 0	626,97	0,61	1,00	1,00	0,00
*35	EXTREMA - GRAJAU-MA	NUBIA(99) 99224-803	80000,00	1580,10	0,61	0,00	0,00	0,00
36	VILINHA - MA 006- GRAJAU-MA	NUBIA (99) 99224-803	20000,00	1000,85	0,61	1,00	1,00	1,00
37	AV. FRUTUOSO - BAIRRO NOVO - RIACHÃO/MA	VANESSA SOUZA (99) 8833-5105	20000,00	1079,64	0,58	0,00	1,00	0,00
38	MA-275 - ENTRONCAMENTO - SITIO NOVO/MA	ANTÔNIO (99) 98104-9395	3529,69	1132,88	0,56	1,00	1,00	1,00
39	ESTRADA CARROÇAVEL - SITIO NOVO/MA	ANTÔNIO (99) 98104-9395	11005,85	801,62	0,56	0,00	1,00	0,00
*40	AV. 15 DE NOVENBRO - CIDELÂNDIA/MA	RAELSON - MOURA IMÓVEIS (99) 3525-0120	2500,00	1190,73	0,60	1,00	1,00	1,00
41	AV. FELIPE NERES - JENIPAPO DOS VIEIRAS	JUNIOR (83) 99810-1860	7800,00	898,35	0,49	0,00	0,00	0,00
42	FAZENDA MANOEL ARNOLDO - JENIPAPO DOS VIEIRAS	CARLIANE (99) 98440-6936	12498,00	898,35	0,49	0,00	0,00	0,00
*43	RODOVIA BR226 - LAJEADO NOVO/MA	MIRELY CRISTIANE (99) 98409-6329	4289,25	735,16	0,59	1,00	1,00	1,00
*44	RODOVIA BR226 - LAJEADO NOVO/MA	PEDRO PAULO (99) 98400-7668	9500,00	1187,23	0,59	1,00	1,00	1,00
*45	RUA JOSÉ FONSECA- LAJEADO NOVO/MA	DOMINGOS (99) 98472-6833	4998,64	586,03	0,59	0,00	1,00	1,00
46	MARGEM DA BR 230 - RIACHÃO/MA	LUANA VALADARES (99)98800-5253	362000,0 0	527,82	0,58	0,00	0,00	1,00
*47	BR-010 - EM FRETE AO CD DO MATEUS -	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	48400,00	792,10	0,63	1,00	1,00	1,00



GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA								
48	BR-010 - PROXIMO AO CD DO MATEUS - GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA	IMOBILIARIA BORGES (99) 98144-8000	52140,00	792,10	0,63	1,00	1,00	1,00
49	GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA	DIAS IMOBILIARIA (99) 99977- 2669	484000,0 0	865,50	0,63	0,00	0,00	0,00
50	RUA JOSÉ FONSECA- LAJEADO NOVO/MA	DOMINGOS (99) 98472- 8833	3025,57	586,03	0,59	0,00	0,00	0,00

Data de referência:

27/06/2025 15:17:36

Informações complementares:

Identificador: S000001

Endereço:

Complemento:

Município: UF:

Dados do imóvel avaliado:

- AT 342.380,26
- RENTA 735,16
- IDHM 0,589
- VOCAÇÃO 0,00
- TOPOGRAFIA 0,00
- INFRAESTRUTURA 0,00

Valores da Moda para 80 % de confiança

- RENTA/M²AT Médio: 1,13
- RENTA/M²AT Mínimo: 0,89
- RENTA/M²AT Máximo: 1,44

Precisão: Grau I

Moda:
$$\text{RENTA/M}^2\text{AT} = 0,00015695767 * e^{(-8,5518514e-06 * \text{AT})} * \text{RENTA}^{1,41549} * e^{(4,1954995 * \text{IDHM})} * e^{(0,21643467 * \text{VOCAÇÃO})} * e^{(1,0524196 * \text{TOPOGRAFIA})} * e^{(0,58198962 * \text{INFRAESTRUTURA})}$$

Valor Unitário Médio	R\$ 1,13	Área de avaliação para a qual foi utilizado o MCDM (m²)	342.380,26
Valor Unitário Adotado (Observar os limites do campo de arbitrio)	R\$ 0,96	Valor da Beneficência	R\$ -

JUSTIFICAR NO LAUDO A UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE ARBITRIO

Valores para a avaliação pelo MCDM	Intervalo de Confiança	Percentual	Valor Unitário (R\$/m²)	Valor Total (R\$)	
		Mínimo	21,12%	0,89	R\$ 304.718,43
		Máximo	26,77%	1,43	R\$ 489.603,77
	Campo de Arbitrio	Mínimo	15%	0,96	R\$ 328.685,05
		Máximo	15%	1,30	R\$ 445.094,34

Valores Admissíveis	Valor Unitário		Valor Total (MCDM)		Valor Total (MCDM + Beneficência)	
	Valor Mínimo	R\$ 0,96	R\$ 328.685,05	R\$ 328.000,00	trezentos e vinte e oito mil reais	
	Valor Adotado	R\$ 0,96	R\$ 328.685,05	R\$ 328.000,00	trezentos e vinte e oito mil reais	
	Valor Máximo	R\$ 1,22	R\$ 416.674,04	R\$ 416.000,00	quatrocentos e dezesseis mil reais	

Valor Adotado	Valor Unitário		Valor Total (MCDM)		Valor Total (MCDM + Beneficência)	
	R\$ 0,96	R\$ 328.685,05	R\$ 328.500,00	trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais		



Anexo 2

Tabelas da Especificação do Laudo

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO:

Grau de Fundamentação:

O presente laudo de avaliação classifica-se no Grau de Fundamentação II de acordo com classificação abaixo:

Tabela 1 e 2 – Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear e enquadramento do mesmo - NBR 14653-2/2011 da ABNT.

Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	02
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	02
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	02
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	03
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	02
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	03
Pontos Mínimos		16	10	6	
Itens Obrigatórios		2,4,5 e 6 no Grau III e demais no mínimo Grau II	2,4,5 e 6 mín. Grau II e demais mín. Grau I	Todos mínimo no Grau I	
Total de pontos obtidos					15
Apresentação de laudo completo e descritivo?					SIM
Grau de fundamentação atingido					II

Grau de Precisão:

O presente laudo de avaliação atingiu Grau de Precisão II, de acordo com classificação descrita na Tabela 5 da NBR 14653-2/2011 da ABNT.

Amplitude total do intervalo de confiança (80%) = 47,89%.

Tabela 5 – Grau de Precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores - NBR 14653-2/2011 da ABNT.

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

NOTA: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 – Sala 01 – Centro – IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com



Anexo 3

Relatório Fotográfico

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia BR 226, s/n, Expansão Urbana, sentido Grajaú – Lajeado Novo – MA.



FOTO 01: Logradouro.



FOTO 02: Logradouro



FOTO 03: Vista.



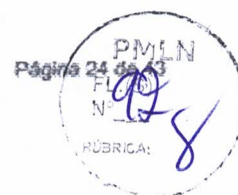
FOTO 04: Vista.



FOTO 05: Vista.



FOTO 06: Lateral esquerda – estrada carroçável.



Anexo 4

Croqui de Localização do Imóvel

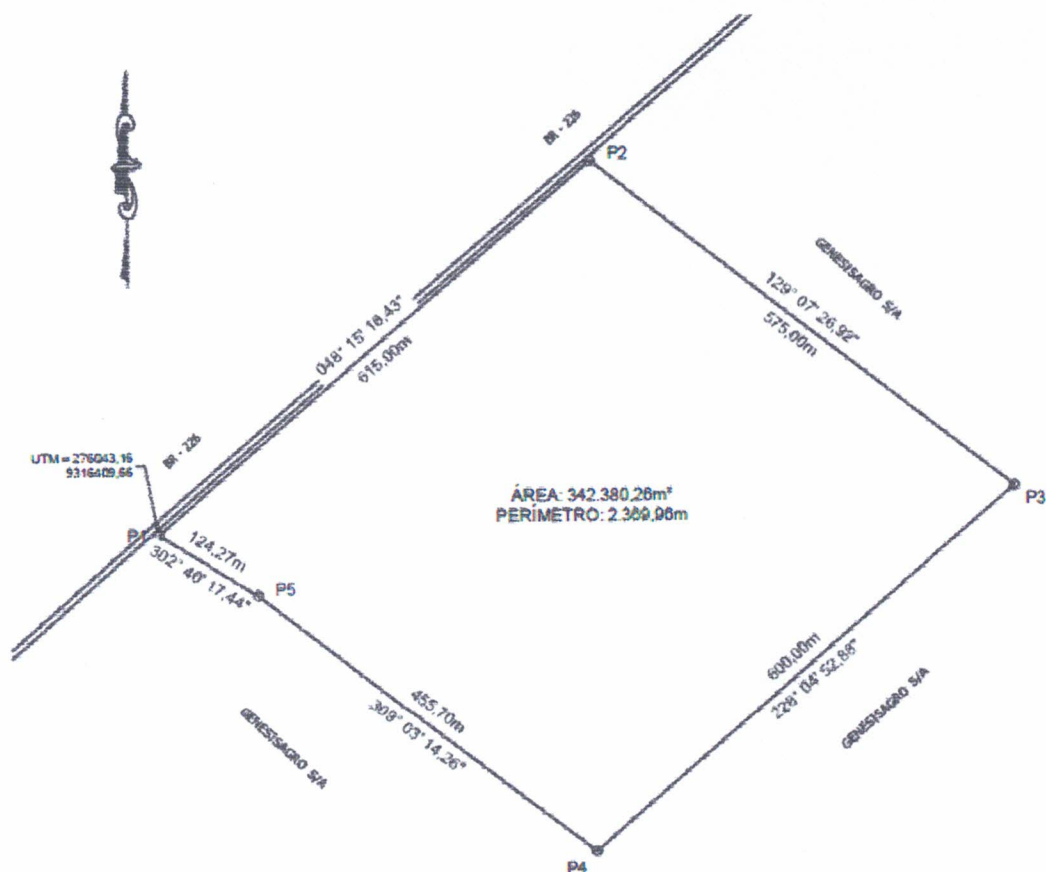

COORDENADAS:
LATITUDE: 06°10'50.04"S
LONGITUDE: 47°01'26.11"W

		ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.	
PROPRIETÁRIO: GÊNESIS AGRO S/A	ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rodovia BR 226, s/n, Expansão Urbana, sentido Grajaú – Lajeado Novo – MA.		
CONTEÚDO: CROQUI DE SITUAÇÃO	MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO	ESTADO: MARANHÃO	ÁREA DO TERRENO: Documentada: 1.664,460 ha Levantada/Avallada: 342.380,26 m² ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: Averbada : 00,00 M² Não averbada : 00,00 M² Total construída: 00,00M²
PRANCHA: 01/02	DATA DA VISTORIA: 19/06/2025	LAUDO DE AVALIAÇÃO	

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 560 – Sala 01 – Centro – IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98234-9814/99101-4787/98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com



		ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.			
PROPRIETÁRIO: GÊNESIS AGRO S/A		ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rodovia BR 226, s/n, Expansão Urbana, sentido Grajaú – Lajeado Novo – MA.			
CONTEÚDO: CROQUI DE SITUAÇÃO	MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO	ESTADO: MARANHÃO	ÁREA DO TERRENO: Documentada: 1.864,480 ha Levantada/Avallada: 342.380,26 m²		
			ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: Averbada : 00,00 M² Não averbada : 00,00 M² Total construída: 00,00M²		
PRANCHA: 02/02	DATA DA VISTORIA: 18/06/2025		LAUDO DE AVALIAÇÃO		



Anexo 5

Documentação do Imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA
COMARCA DE FRANCO NOVO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
 Tabeliã e Registradora Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 29/09/2014. Matrícula N° 215, Código Nacional de Matrícula: N° 156943.2.0000215-17, Protocolo: 296, o seguinte teor: **MATRÍCULA n° 215. Data: 29/09/2014. Prenotação n° 296. IMÓVEL:** Uma gleba de terras com a área de **1.664,4601ha.** (hum mil e seiscentos e sessenta e quatro hectares, quarenta e seis ares e um centiares), com perímetro de 35.106,79 m. (trinta e cinco mil e cento e seis metros e setenta e nove centímetros), denominada **FAZENDA PONTALINA**, Data SANTA MARIA, localizada no município de Lajeado Novo, Comarca de Porto Franco - MA, com os seguintes **limites e confrontações georreferenciadas:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B-M-1816 de coordenadas N 9.318,226,91 m e E 279.176,03m situado no limite da faixa de domínio da **RODOVIA FEDERAL BR-226**, sentido município de GRAJAÚ, com o limite da **FAZENDA CITROS PAULISTA**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA CITROS PAULIST**, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°02'48 e distância 881,66m, até o vértice D6B-M-1766 de coordenadas N 9.317.345,77m e E 279.206,08m; 169°41'09 e 81,64m, até o vértice D6B-M-1767 de coordenadas N 9.317.265,45m e E 279.220,70m; 199°05'58 e 410,71 m, até o vértice D6B-M-1768, de coordenadas N 9.316.877,35m e E 279.086,31m; situado no limite da **FAZENDA CITROS PAULISTA**, com o limite da **FAZENDA NOVA**; deste, segue confrontando com a **FAZENDA NOVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°35'24 e 125,10m, até o vértice D6B-M-1769 de coordenadas N 9.316.758,65m e E 279.125,82m; 84°07'19 e 220,06m, até o vértice D6B-M-1770, de coordenadas N 9.316.781,18m e E 279.344,73m; situado no limite da **FAZENDA NOVA**, com o limite da margem esquerda do **CÓRREGO GROTA FUNDA**; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do **CÓRREGO GROTA FUNDA**, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°51'20 e 121,75m, até o vértice D6B-P-0804 de coordenadas N 9.316.794,22m e E 279.465,78m; 172°30'05 e 64,18m, até o vértice D6B-P-0805 de coordenadas N 9.316.730,59m e E 279.474,15m; 159°02'04 e 35,74m, até o vértice D6B-P-0806 de coordenadas N 9.316.697,21m e E 279.486,94m; 89°25'11" e 25,58m, até o vértice D6B-P-0807 de coordenadas N 9.316.697,47m e E 279.512,52m; 62°41'53 e 180,31 m, até o vértice D6B-P-0808 de coordenadas N 9.316.780,18m e E 279.672,74m; 55°51'02 e 106,65m, até o vértice D6B-P-0809 de coordenadas N 9.316.840,04m e E 279.761,00m; 47°54'56 e 63,34m, até o vértice D6B-P-0810 de coordenadas N 9.316.882,49m e E 279.808,00m; 74°35'33 e 144,36m, até o vértice D6B-P-0811 de coordenadas N 9.316.920,85m e E 279.947,17m; 18°08'41 e 24,98m, até o vértice D6B-P-0812 de coordenadas N 9.316.944,58m e E 279.954,95m; 67°46'06 e 12,49m, até o vértice D6B-P-0813 de coordenadas N 9.316.949,31m e E 279.966,51m; 161°39'42 e 70,69m, até o vértice D6B-P-0814 de coordenadas N 9.316.882,21m e E 279.988,75m; 83°46'27 e 419,21m, até o vértice D6B-M-1771 de coordenadas N 9.316.927,67m e E 280.405,49m; deste, segue confrontando com a **FAZENDA COCALIN**, com o azimute de 102°05'53 e distância 322,60m, até o vértice D6B-M-1772 de coordenadas N 9.316.860,06m e E 280.720,92m; situado no limite da **FAZENDA COCALIN**, com o limite da **CHÁCARA C.A.**; deste, segue confrontando com a **CHÁCARA C.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°41'33 e 756,58m, até o vértice D6B-M-1773 de coordenadas N 9.316.193,95m e E 281.079,70m; 124°05'49 e 692,22m, até o vértice D6B-M-1774 de coordenadas N 9.315.805,90m e E 281.652,92m; 65°39'07 e 216,70m, até o vértice D6B-M-1775 de coordenadas N 9.315.895,24m e E 281.850,35m; 66°00'34 e 114,33m, até o vértice D6B-M-1776 de coordenadas N 9.315.941,72m e E 281.954,80m; 66°02'48 e 139,61m, até o vértice D6B-M-1777 de coordenadas N 9.315.998,40m e E 282.082,38m; 175°20'13 e 101,57m, até o vértice D6B-M-1778, de coordenadas N 9.315.897,17m e E 282.090,64m; situado no limite da **CHÁCARA C.A.**; com o limite do

Rua Damião Sotero, 330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000
 Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com

Página 1 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
 Tabeliã e Registradora Interina

FAZENDA SAO JOSÉ; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOSÉ, com os seguintes azimutes e distâncias; 175°47'18 e 344,70m, até o vértice D6B-M-1779 de coordenadas N 9.315.553,40m e E 282.115,95m; 105°56'30 e 577,45m, até o vértice D6B-M-1780, de coordenadas N 9.315.394,80m e E 282.671,20m; situado no limite da FAZENDA SÃO JOSÉ, com o limite da FAZENDA CANTO DO BARRO; deste, segue confrontando com a FAZENDA CANTO DO BARRO, com o azimute de 192°17'09 e distância 392,48m, até o vértice D6B-M-1781 de coordenadas N 9.315.011,30m e E 282.587,68m; situado no limite da FAZENDA CANTO DO BARRO, com o limite do CANTO DO BARRO; deste, segue confrontando com o CANTO DO BARRO, com o azimute de 203°14'33 e distância 251,44m, até o vértice D6B-M-1782 de coordenadas N 9.314.780,27m e E 282.488,46m; situado no limite do CANTO DO BARRO, com o limite da FAZENDA FORTALEZA; deste, segue confrontando com a FAZENDA FORTALEZA, com o azimute de 154°02'45 e distância 882,90m, até o vértice D6B-M-1783 de coordenadas N 9.313.986,41m e E 282.874,86m; situado no limite da FAZENDA FORTALEZA, com o limite da FAZENDA TAMANDUÁ; deste, segue confrontando com a FAZENDA TAMANDUÁ, com os seguintes azimutes e distâncias; 145°54'48 e 531,41 m, até o vértice D6B-M-1784 de coordenadas N 9.313.546,30m e E 283.172,69m; 116°46'09 e 50,58m, até o vértice D6B-M-1785 de coordenadas N 9.313.523,52m e E 283.217,85m; 104°52'12 e 191,32m, até o vértice D6B-M-1786, de coordenadas N 9.313.474,43m e E 283.402,76m; situado no limite da FAZENDA TAMANDUÁ, com o limite da FAZENDA SÃO FRANCISCO; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO FRANCISCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°12'30 e 581,64m, até o vértice D6B-M-1787 de coordenadas N 9.313.492,61m e E 283.984,12m; 104°39'01" e 218,50m, até o vértice D6B-M-1788 de coordenadas N 9.313.437,35m e E 284.195,52m; 107°28'52 e 663,79m, até o vértice D6B-M-1789, de coordenadas N 9.313.237,95m e E 284.828,65m; situado no limite do FAZENDA SÃO FRANCISCO, com o limite da FAZENDA ÁGUA BRANCA; deste, segue confrontando com a FAZENDA ÁGUA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°18'40 e 336,10m, até o vértice D6B-M-1790 de coordenadas N 9.313.083,74m e E 285.127,29m; 128°28'29 e 30,23m, até o vértice D6B-M-1791 de coordenadas N 9.313.064,93m e E 285.150,95m; 170°14'50 e 382,81 m, até o vértice D6B-M-1792 de coordenadas N 9.312.687,66m e E 285.215,80m; 163°49'10 e 116,48m, até o vértice D6B-M-1793, de coordenadas N 9.312.575,79m e E 285.248,26m; situado no limite da FAZENDA ÁGUA BRANCA, com o limite da margem direita do RIO FLORES; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do RIO FLORES, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°37'33 e 60,14m, até o vértice D6B-P-0815 de coordenadas N 9.312.546,29m e E 285.195,85m; 218°05'19 e 221,64m, até o vértice D6B-P-0816 de coordenadas N 9.312.371,85m e E 285.059,12m; 213°52'20 e 209,99m, até o vértice D6B-P-0817 de coordenadas N 9.312.197,50m e E 284.942,09m; 188°08'06 e 121,73m, até o vértice D6B-P-0818 de coordenadas N 9.312.077,00m e E 284.924,86m; 159°50'03 e 77,96m, até o vértice D6B-P-0819 de coordenadas N 9.312.003,82m e E 284.951,74m; 169°12'17 e 442,67m, até o vértice D6B-P-0820 de coordenadas N 9.311.568,98m e E 285.034,65m; 93°28'26 e 52,14m, até o vértice D6B-P-0821 de coordenadas N 9.311.565,82m e E 285.086,69m; 173°04'31 e 274,13m, até o vértice D6B-P-0822 de coordenadas N 9.311.293,69m e E 285.119,74m; 178°22'15 e 201,87m, até o vértice D6B-P-0823 de coordenadas N 9.311.091,91m e E 285.125,48m; 223°56'53 e 95,21m, até o vértice D6B-P-0824 de coordenadas N 9.311.023,36m e E 285.059,41m; 239°27'23 e 214,12m, até o vértice D6B-P-0825 de coordenadas N 9.310.914,55m e E 284.875,00m; 283°31'11 e 152,11m, até o vértice D6B-P-0826 de coordenadas N 9.310.950,11m e E 284.727,10m; 335°05'57 e 137,45m, até o vértice D6B-P-0827 de coordenadas N 9.311.074,77m e E 284.669,23m; 357°16'21 e 63,21 m, até o vértice D6B-P-0828 de coordenadas N 9.311.137,91m e E 284.666,22m; 22°39'54 e 145,22m, até o vértice D6B-P-0829 de coordenadas N 9.311.271,92m e E 284.722,18m; 339°00'29" e 213,07m, até o vértice D6B-P-0830 de coordenadas N 9.311.470,84m e E 284.645,85m; 278°28'52 e 145,60m, até o vértice D6B-P-0831 de coordenadas N 9.311.492,32m e E 284.501,85m; 276°39'05 e 275,15m, até o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA
COMARCA DE FRANCO NOVO - MA

CNPJ nº 58.858.451/0001-44

TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA

Tabeliã e Registradora Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

vértice D6B-P-0832 de coordenadas N 9.311.524,19m e E 284.228,55m; 236°07'26 e 324,58m, até o vértice D6B-P-0833 de coordenadas N 9.311.343,27m e E 283.959,06m; 223°13'03 e 383,67m, até o vértice D6B-P-0834 de coordenadas N 9.311.063,66m e E 283.696,34m; 253°18'04 e 358,71 m, até o vértice D6B-P-0835 de coordenadas N 9.310.960,59m e E 283.352,76m; 212°37'38 e 326,49m, até o vértice D6B-P-0836 de coordenadas N 9.310.685,62m e E 283.176,72m; 197°55'08 e 261,64m, até o vértice D6B-P-0837 de coordenadas N 9.310.436,67m e E 283.096,22m; 213°42'40 e 272,20m, até o vértice D6B-P-0838 de coordenadas N 9.310.210,25m e E 282.945,15m; 226°13'51 e 243,74m, até o vértice D6B-P-0839 de coordenadas N 9.310.041,64m e E 282.769,14m; 338°15'36 e 283,03m, até o vértice D6B-P-0840 de coordenadas N 9.310.304,54m e E 282.664,31m; 47°36'38 e 254,47m, até o vértice D6B-P-0841 de coordenadas N 9.310.476,10m e E 282.852,26m; 18°54'49 e 313,38m, até o vértice D6B-P-0842 de coordenadas N 9.310.772,56m e E 282.953,84m; 331°32'11 e 268,27m, até o vértice D6B-P-0843 de coordenadas N 9.311.008,40m e E 282.825,98m; 272°31'25 e 243,64m, até o vértice D6B-P-0844 de coordenadas N 9.311.019,13m e E 282.582,58m; 199°48'49 e 331,80m, até o vértice D6B-P-0845 de coordenadas N 9.310.706,97m e E 282.470,12m; 200°29'06 e 265,86m, até o vértice D6B-P-0846 de coordenadas N 9.310.457,92m e E 282.377,08m; 285°14'37 e 185,12m, até o vértice D6B-P-0847 de coordenadas N 9.310.506,59m e E 282.198,47m; 0°43'56 e 234,60m, até o vértice D6B-P-0848 de coordenadas N 9.310.741,17m e E 282.201,47m; 338°42'10 e 211,01m, até o vértice D6B-P-0849 de coordenadas N 9.310.937,77m e E 282.124,83m; 338°00'03 e 170,69m, até o vértice D6B-M-1794, de coordenadas N 9.311.096,03m e E 282.060,89m; situado no limite da margem direita do RIO FLORES, com o limite da FAZENDA MINADOR; deste, segue confrontando com a FAZENDA MINADOR, com o azimute de 32°25'44 e distância 967,27m, até o vértice D6B-M-1795 de coordenadas N 9.311.912,46m e E 282.579,59m; situado no limite do FAZENDA MINADOR, com o limite da FAZENDA BOM JARDIM; deste, segue confrontando com a FAZENDA BOM JARDIM, com o azimute de 31°52'12 e distância 641,70m, até o vértice D6B-M-1796 de coordenadas N 9.312.457,42m e E 282.918,40m; situado no limite da FAZENDA BOM JARDIM, com o limite da FAZENDA BOA VISTA; deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA VISTA, com o azimute de 2°24'33" e distância 241,85m, até o vértice D6B-M-1797 de coordenadas N 9.312.699,05m e E 282.928,57m; situado no limite da FAZENDA BOA VISTA, com o limite da FAZENDA RIACHO DO MEIO; deste, segue confrontando com a FAZENDA RIACHO DO MEIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°46'49 e 692,58m, até o vértice D6B-M-1798 de coordenadas N 9.313.390,82m e E 282.962,16m; 332°12'12" e 505,05m, até o vértice D6B-M-1799 de coordenadas N 9.313.837,59m e E 282.726,64m; 238°08'40 e 222,32m, até o vértice D6B-M-1800 de coordenadas N 9.313.720,25m e E 282.537,80m; 262°35'08 e 240,10m, até o vértice D6B-M-1801 de coordenadas N 9.313.689,27m e E 282.299,71m; 246°39'47 e 165,03m, até o vértice D6B-M-1802 de coordenadas N 9.313.623,89m e E 282.148,18m; 321°56'59" e 497,00m, até o vértice D6B-M-1803, de coordenadas N 9.314.015,27m e E 281.841,85m; situado no limite da FAZENDA RIACHO DO MEIO, com o limite da FAZENDA SÃO JOAQUIM; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOAQUIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°00'23 e 338,62m, até o vértice D6B-M-1804 de coordenadas N 9.314.319,60m e E 281.990,32m; 349°04'08 e 201,28m, até o vértice D6B-M-1805 de coordenadas N 9.314.517,24m e E 281.952,16m; 282°53'34 e 43,65m, até o vértice D6B-M-1806 de coordenadas N 9.314.526,97m e E 281.909,61m; 267°48'42 e 509,04m, até o vértice D6B-M-1807 de coordenadas N 9.314.507,54m e E 281.400,94m; 273°56'52 e 341,02m, até o vértice D6B-M-1808, de coordenadas N 9.314.531,02m e E 281.060,73m; situado no limite da FAZENDA SÃO JOAQUIM, com o limite da FAZENDA GROTA FUNDA; deste, segue confrontando com a FAZENDA GROTA FUNDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°47'40 e 763,99m até o vértice D6B-M-1809 de coordenadas N 9.314.777,16m e E 280.337,47m; 318°59'00 e 2.287,34m, até o vértice D6B-M-1810, de coordenadas N 9.316.503,00m e E 278.836,34m situado no limite da FAZENDA GROTA FUNDA, com o limite da margem direita do Córrego Grota Funda; deste, segue confrontando com o limite da margem

Rua Damião Sotero, 330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000
Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com

Página 3 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Registradora Interina

direita do CÔRREGO GROTA FUNDA, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°47'44 e 94,63m, até o vértice D6B-P-0850 de coordenadas N 9.316.420,07m e E 278.790,76m; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do CÔRREGO GROTA FUNDA, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°59'20 e 173,57m, até o vértice D6B-P-0851 de coordenadas N 9.316.417,01m e E 278.617,22m; 267°33'00 e 127,28m, até o vértice D6B-P-0852 de coordenadas N 9.316.411,57m e E 278.490,06m; 201°32'13 e 252,82m, até o vértice D6B-P-0853 de coordenadas N 9.316.176,40m e E 278.397,25m; 193°36'08 e 235,25m, até o vértice D6B-P-0854 de coordenadas N 9.315.947,74m e E 278.341,92m; 222°53'13 e 196,11m, até o vértice D6B-P-0855 de coordenadas N 9.315.804,05m e E 278.208,46m; 288°35'04 e 239,82m, até o vértice D6B-P-0856 de coordenadas N 9.315.880,48m e E 277.981,14m; 211°20'55 e 161,57m, até o vértice D6B-P-0857 de coordenadas N 9.315.742,50m e E 277.897,08m; 252°25'32 e 103,84m, até o vértice D6B-P-0858 de coordenadas N 9.315.711,14m e E 277.798,08m; 253°05'48 e 183,19m, até o vértice D6B-P-0859 de coordenadas N 9.315.657,88m e E 277.622,81m; 232°55'28 e 72,70m, até o vértice D6B-P-0860 de coordenadas N 9.315.614,05m e E 277.564,81m; 142°24'22 e 37,04m, até o vértice D6B-P-0861 de coordenadas N 9.315.584,70m e E 277.587,41m; 232°47'10" e 63,65m, até o vértice D6B-P-0862 de coordenadas N 9.315.546,21m e E 277.536,72m; 198°27'29" e 1,57m, até o vértice D6B-P-0863 de coordenadas N 9.315.544,72m e E 277.536,23m; 242°20'16 e 94,94m, até o vértice D6B-P-0864 de coordenadas N 9.315.500,64m e E 277.452,14m; 214°55'37 e 149,98m, até o vértice D6B-M-1811, de coordenadas N 9.315.377,68m e E 277.366,27m; situado no limite da margem direita do CÔRREGO GROTA FUNDA, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°20'37 e 562,07m, até o vértice D6B-M-1812 de coordenadas N 9.315.734,01m e E 276.931,59m; 305°11'08 e 216,52m, até o vértice D6B-M-1813 de coordenadas N 9.315.858,78m e E 276.754,63m; 308°24'28" e 777,77m, até o vértice D6B-M-1814 de coordenadas N 9.316.341,98m e E 276.145,16m; 301°28'44 e 92,48.171, até o vértice D6B-M-1815, de coordenadas N 9.316.390,27m e E 276.066,29m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-226; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-226, que liga Lajeado Novo o Grajaú, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°22'19 e 683,07m, até o vértice D6B-P-0865 de coordenadas N 9.316.844,03m e E 276.576,87m; 48°23'19 e 754,05m, até o vértice D6B-P-0866 de coordenadas N 9.317.344,77m e E 277.140,65m; 49°10'42 e 7,28m, até o vértice D6B-P-0867 de coordenadas N 9.317.349,53m e E 277.146,16m; 48°24'15 e 448,59m, até o vértice D6B-P-0868 de coordenadas N 9.317.647,33m e E 277.481,63m; 52°06'21 e 134,54m até o vértice D6B-P-0869 de coordenadas N 9.317.729,97m e E 277.587,81m; 71°39'06 e 938,57m, até o vértice D6B-P-0870 de coordenadas N 9.318.025,43m e E 278.478,66m; 73°53'07" e 725,89m, até o vértice D6B-M-1816, de coordenadas N 9.318.226,91m e E 279.176,03m; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR-226, com o limite da FAZENDA CITROS PAULISTA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e memorial descritivo assinados por Edson Alves de Sousa, técnico agropecuária, inscrito no CREA-TD sob nº 5744-TD-MA, Código de Credenciamento D6B, ART nº 00011035003505051310. **CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO:** 121302000038-30. **CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR:** 1100430148182. - **PROPRIETÁRIOS:** LUCIANO RAMOS GUERRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF/MF. sob nº 197.050.423-49 e da CLRG. nº 4077050-SSP-PA., residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1.500, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão; GIOVANNI RAMOS GUERRA, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 452.054-SSP-DF,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA
COMARCA DE FRANCO NOVO - MA**

CNPJ nº 58.858.451/0001-44

TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA

Tabeliã e Registradora Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e CPF no 204.639.793-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUANDA KARLA DANTAS GUERRA**, brasileira, médica, portadora do RG nº 1.511.640-SSP-MA, e CPF nº 441.665.163-53, residentes e domiciliados na Rua Urbano Santos, nº 1460, bairro Juçara, no município de Imperatriz, Estado do Maranhão; **CLAUDIA GUERRA GARCIA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 0259535920037-SSP-MA, e CPF nº 210.629.602-97, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **JOSÉ BENEDITO GARCIA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 181428-SSP-MA, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 1.500, centro, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 449, do Livro REGISTRO GERAL 2-A-2, Lajeado Novo - MA, fls. 163, do 1º Ofício de Porto Franco - MA. Emolumentos: R\$ 46,60. Selo; 16988501. - O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscrevi. **AV-1-8734.** Data: 17/04/2013. **TRANSPosição HIPOTECA.** - Procedo a presente averbação para transpor a Hipoteca constante do R-2-449, do Livro REGISTRO GERAL 2-A-2, fls. 163, deste 1º Ofício de Porto Franco - MA, para esta matrícula nº 8734, conforme seu inteiro teor que segue: R-2/449:-Protocolo nº 10.458. Feito, em 12 de dezembro de 2011. O imóvel constante desta Matrícula foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência de Imperatriz-MA., para garantia da dívida no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme Cédula Rural Hipotecária nº 81.2011.4629.7142, emitida em 07 de dezembro de 2011, com vencimento previsto para 07/06/2014, tendo como emitentes devedores Claudia Guerra Garcia e seu marido José Benedito Garcia Pereira, como interveniente hipotecante Giovanni Ramos Guerra e sua mulher Luanda Karla Dantas Guerra e Luciano Ramos Guerra e como Intervenientes anuentes por **RODOVIÁRIA IMPERATRIZ**, Luciano Ramos Guerra e Giovanni Ramos Guerra. Selo - 1430114. Eu, José Eduardo de Moraes, Oficial subscrevi; **AV-2-8734.** Data: 17/04/2013. **TRANSPosição DE DIREITO REAL DE SERVIDÃO.** - Procedo o presente averbação para transpor a Servidão constante do R-3-449, do Livro REGISTRO GERAL 2-A-2, ris, 163, deste 1º Ofício de Porto Franco - MA, para esta matrícula nº 8734, conforme seu inteiro teor que segue: R-3/449:- Dato: 11/07/2012. Prenotação: 10.924. **SERVIDÃO.** - Por Escritura Pública de Constituição de Servidão, Passagem de Eletrodutos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lavrada nas Notas do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, no Livro 20 às folhas 228/230, em 08/06/2012, pelo Tabelião Isaac Aécio Freitas Miranda, foi constituída servidão pelos Proprietários Outorgantes Constituintes: **JOSÉ BENEDITO GARCIA PEREIRA** e **CLAUDIA GUERRA GARCIA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele engenheiro, ela administradora, portadores do CPF/MF. sob nº 055.713.833-72 e 210.629.602-97 da C.I.R.G. nº 181428-SSP-MA., e 0259535920037-SSP-MA., residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 1.500, centro, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão; **LUCIANO RAMOS GUERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF/MF. sob nº 197.050.423-49 e da C.I.R.G. nº 4077050-SSP-PA., residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1.500, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão; **GIOVANNI RAMOS GUERRA** e **LUANDA KARLA DANTAS GUERRA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele cirurgião dentista, ela médica, portadores do CPF/MF. sob nº 204.639.793-20 e 441.665.163-53 da C.I.R.G. nº 452.054-SSP-DF e 1.511.640-SSP-MA., residentes e domiciliados na Rua Urbano Santos, nº 1460, Bairro Juçara, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e de outro lado como Outorgada Constituída:- **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Alto do Calhou, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 06.272.793/0001-84; para passagem, em caráter perpétuo, de eletrodutos sobre uma faixa, cuja área corresponde a gleba nº 055 da LT 69KV Porto Franco-Sítio Novo, no Município de Lajeado Novo, com uma área medindo 11.008,16m² (onze mil, oito metros, dezesseis decímetros quadrados). Partindo da Estação MP96+10,07m, do KM 45,3137 situado no eixo diretriz da LT 69KV Porto Franco-Sítio Novo; com coordenadas geográficas, Latitude 6°10'34,1098S e Longitude 47°1'14,1139W; deste Rua Damião Sotero, 330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000

Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com

Página 5 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO- MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Registradora Interina

Página 33 de 43

RUBRICA:



segue confrontando com Guilherme Maia com azimute de 317°55'32,10 e a distancia de 0,52m até o marco 1; deste, segue confrontando com Claudia Guerra com o azimute de 47°47'26,13 e a distancia de 59,83m até o marco 2; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 48°14'10,65 e a distancia de 178,22m até o marco 3; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°55'32,10 e a distancia de 63,93m até o marco 4; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°55'4,49 e a distancia de 22,25m, até o marco 5; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°41'30,46 e a distancia de 152,33m, até o marco 6; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia, com o azimute de 47°59'10,34 e a distancia de 87,01 m até o marco 7; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°52'46,54 e a distancia de 369,04m até o marco 8; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°59'20,17 e a distância de 78,00m até o marco 9; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 49°24'0,78 e a distancia de 17,88m até o marco 10; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 48°2'32,82 e a distancia de 299,89m até o marco 11; deste, segue confrontando com BR-226 com o azimute de 51°8'11,86 e a distancia de 133,89m até o marco 12; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 227°55'32,10 e a distancia de 1,462,10m até o marco 13; deste, segue confrontando com Guilherme Maia com o azimute de 317°55'32,10 e a distancia de 7,50m, a MP96+10,07m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os outorgantes constituintes dão a favorecida o direito de realizar os seguintes atos; a) assenta e usar linhas aéreas ou subterrâneas e linhas auxiliares de telefone ou trafego, bem como cercas em volta das torres ou outras instalações de caráter permanente ou temporários; b) cortar as árvores prejudiciais ao assentamento ou ao funcionamento das referidas linhas, impedir plantações de mais de três (03) metros de altura, construção de qualquer tipo de queimada em toda a extensão da faixa da linha de transmissão; c) fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos necessários a construção, manutenção e inspeção de linhas passando por onde for mais fácil o acesso e a eles sobrevoando-as baixo para o fim de inspeção e pousando onde for mais conveniente. Ficou entendido que podem ser exercidas foro da faixa às faculdades, de cortar árvores e de impedir os depósitos de inflamáveis se estes, por proximidade, constituírem ameaças à segurança das linhas e do imóvel serviente, bem assim a de fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos reclamados pela construção, manutenção e inspeção das mesmas linhas. Selo: - 15437233. Eu, José Eduardo de Moraes, Oficial, subscrevi. Selo: 000016988510. Emol. R\$ 38,50. - O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscreveu, AV-3-8734. Data: 17/04/2013.

TRANSPosição DE DIREITO REAL DE SERVIDÃO. - Procedo a presente averbação para transpor a Servidão constante do R-4-449, do Livro REGISTRO GERAL 2-A-2, fls. 163, deste 1º Ofício de Porto Franco - MA, para esta matricula nº 8734, conforme seu inteiro teor que segue: R-4/449:- Data: 11/07/2012. Prenotação; 10.925. SERVIDÃO. - Por Escritura Pública de Constituição de Servidão, Passagem de Eletrodutos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), lavrada nas Notas do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, no Livro 20 às folhas 225/227, em 08/06/2012, pelo Tabelião Isaac Aécio Freitas Miranda, foi constituída servidão pelos Proprietários Outorgantes Constituintes: JOSÉ BENEDITO GARCIA PEREIRA e CLAUDIA GUERRA GARCIA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele engenheiro, ela administradora, portadores do CPF/MF. sob nº 055.713.833-72 e 210.629.602-97 da C.I.R.G. nº 181428-SSP-MA., e 0259535920037-SSP-MA., residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 1.500, centro, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão; LUCIANO RAMOS GUERRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF/MF. sob nº 197.050.423-49 e da C.I.R.G. nº 4077050-SSP-PA., residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1.500, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão; GIOVANNI RAMOS GUERRA e LUANDA KARLA DANTAS GUERRA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele cirurgião dentista, ela médica, portadores do CPF/MF. sob nº 204.639.793-20 e 441.665.163-53 da C.I.R.G. nº 452.054-SSP-DF e 1.511.640-SSP-MA.,

Página 6 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA

COMARCA DE FRANCO NOVO - MA

CNPJ nº 58.858.451/0001-44

TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA

Tabeliã e Registradora Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

residentes e domiciliados na Rua Urbano Santos, no 1460, Bairro Juçara, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e de outro lado como Outorgada Constituída:- COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Alto do Calhou, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0001-84; para passagem, em caráter perpétuo, de eletrodutos sobre uma faixa, cuja área corresponde a gleba nº 056 da LT 69KV Porto Franco-Sítio Novo, no Município de Lajeado Novo, com uma área medindo 23.394,13m² (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro metros, treze decímetros quadrados). Partindo da Estação MP12+83,53m, do KM 45.3137 situado no eixo diretriz da LT 69KV Porto Franco-Sítio Novo; com coordenadas geográficas, Latitude 6°10'34,1098S e Longitude 47°1'14,1139W; deste, segue confrontando com Guilherme Maia com azimute de 317°55'32,10 e a distancia de 0,82m até o marco 1; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°47'26,13 e a distancia de 59,83m até o marco 2; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 48°14'10,65 e a distancia de 178,22m até o marco 3; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°55'32,10 e a distancia de 63,93m até o marco 4; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°55'4,49 e a distancia de 22,25 m, até o marco 5; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°41'30,46 e a distancia de 152,33m, até o marco 6; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia, com o azimute de 47°59'10,34 e a distancia de 87,01m até o marco 7; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°52'46,54 e a distancia de 369,04m até o marco 8; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 47°59'20,17 e a distância de 78,00m até o marco 9; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 49°24'0,78 e a distancia cie 17,88m até o marco 10; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 48°2'32,82 e a distancia de 299,89m até o marco 11; deste, segue confrontando com BR-226 com o azimute de 51°8'11,86 e a distancia de 133,89m até o marco 12; deste, segue confrontando com Claudia Guerra Garcia com o azimute de 227°55'32,10 e a distancia de 1.462,10m até o marco 13; deste, segue confrontando com Guilherme Maia com o azimute de 317°55'32,10 e a distancia de 7,50m, a M12+83,53m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os outorgantes constituintes dão a favorecida o direito de realizar os seguintes atos: a) assenta e usar linhas aéreas ou subterrâneas e linhas auxiliares de telefone ou tráfego, bem como cercas em volta das torres ou outras instalações de caráter permanente ou temporários; b) cortar as árvores prejudiciais ao assentamento ou ao funcionamento das referidas linhas, impedir plantações de mais de três (03) metros de altura, construção de qualquer altura, e deposito inflamável ou explosivo, inclusive qualquer tipo de queimada em toda a extensão da faixa da linha de transmissão; c) fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos necessários a construção, manutenção e inspeção de linhas passando por onde for mais fácil o acesso e a eles sobrevoando-as baixo para o fim de inspeção e pousando onde for mais conveniente. Ficou entendido que podem ser exercidas fora da faixa às faculdades, de cortar árvores e de impedir os depósitos de inflamáveis se estes, por proximidade, constituírem ameaças à segurança das linhas e do imóvel serviente, bem assim a de fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos reclamados pela construção, manutenção e inspeção das mesmas linhas. Selo:-154372234. Eu, José Eduardo de Moraes, Oficial, subscrevi. Selo: 000016988511.Emol: R\$ 38,50. - O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscreveu. AV-4/8734: - Data: 02/05/2013. Prenotação: 11675. BAIXA GRAVAME. - Por instrumento baixa de gravame hipotecário em 2º grau, datado de 26 de abril de 2013, expedido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - Agência de Imperatriz-MA, devidamente assinada pelo Gerente Geral Kamylla Kelly do Nascimento e pelo Gerente Executivo Raimundo Francisco da Silva Ramos, fica o AV-1/8734 referente ao R-2/449, de responsabilidade de Claudia Guerra Garcia e seu marido José Benedito Garcia Pereira, como interveniente hipotecante Giovanni Ramos Guerra e sua mulher Luanda Karla Dantas Guerra e Luciano Ramos Guerra e como Intervinentes ajuentes por RODOVIÁRIA IMPERATRIZ, Luciano Ramos Guerra Rua Damião Sotero,330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000 Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO- MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
 Tabeliã e Registradora Interina

Guerra e Giovanni Ramos Guerra, sem nenhum efeito e valor, cujo instrumento me foi apresentado pelo devedor emitente, e fica arquivado neste Cartório. Emol: R\$ 73,50. Seio: 000017043320. - O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscrevi. **AV-5-3734**. Data: 02/05/2013. **TRANSPOSIÇÃO DE RESERVA LEGAL**. - Procedo a presente averbação para transpor a Reserva Legal constante do AV-1/2.109, objeto da Matricula 449, do Livro REGISTRO GERAL 2-A-2, fl. 163, deste Cartório do 1º Ofício de Porto Franco - MA, para esta matrícula nº 8734, conforme seu inteiro teor que segue: AV-1/2.109:- Montes Altos, 09 de outubro de 1996. Por Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal TRARL, assinado pelo proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, Vonges Guerra, CPF-, nº 003.008.021-53, residente na cidade de Imperatriz-MA,, conforme o que determina o parágrafo único do artigo 44 da Lei nº 4.771/65 e parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº 1.282/94, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 048/95 de 10 de julho de 1995, em atendimento ao que determina a citada Lei e Decreto, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 816,14,00 hectares, não inferior a 50% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Características e Confrontações do Imóvel:- Norte: Raimundo de Tal e Aniceto Batista; Sul: Antônio Ribeirão e Osvaldo; Leste: Rio Flores; Oeste: BR-226 - Imperatriz-Grajaú. Montes Altos, 09 de outubro de 1996. O Oficial Antônio Gomes de Souza Neto. Emol: R\$ 40,50. Selo: 000017156478. - O Oficial, José Eduardo de Moraes, subscrevi. **R-6/8734**:- Data: 22/05/2013. **Protocolo nº 11722. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES:- LUCIANO RAMOS GUERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4077050-SSP-PA, devidamente inscrito no CPF nº 197.050.423-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1.500, Juçara, Imperatriz-MA; **CLAUDIA GUERRA GARCIA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 025953592003-7-SSP-MA, inscrita no CPF nº 210.629.602-97, e seu esposo **JOSÉ BENEDITO GARCIA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 181428-SSP-MA, inscrito no CPF nº 055.713.833-72, casados sob o regime Universal de Bens vigência Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Rua Bahia nº 1500, Centro, Imperatriz-MA; representados pelo bastante procurador Luciano Ramos Guerra, acima qualificado, nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA., no Livro 215 à folha 063, em 17/02/2011, pela Tabeliã Maria Madalena Almeida: **GIOVANNI RAMOS GUERRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da Carteira de identidade RG nº 452.054-SSP-DF, inscrito no CPF nº 204.639.793-20, e sua esposa **LUANDA KARLA DANTAS GUERRA**, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.511.640-SSP-MA, inscrita no CPF nº 441.665.163-53, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Urbano Santos, nº 1.460, Centro, Imperatriz-MA; sendo ela, representada pelo bastante procurador Luciano Ramos Guerra, acima qualificado; nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA., no Livro 215 à folha 064, em 17/02/2011, pela Tabeliã Maria Madalena Almeida. **ADQUIRENTE:- CELSO ANTÔNIO LAMBAIS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.173.026-SSP-SP, inscrito no CPF nº 938.894.708-82, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS**, em data de 19 de setembro de 1980, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Papa João XXIII, nº 1.120, bairro Jardim São Caetano, São Caetano do Sul-SP. **TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco-MA., no Livro nº 057 às folhas 193/200, em 08/05/2013, pelo Escrevente José Cândido Gomes de Souza. IMÓVEL VENDIDO:- Toda a gleba de terras objeto desta Matricula - 8734. VALOR:- R\$ 5.502.400,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos reais). Apresentaram neste ato quitação de ITBI expedido pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA
COMARCA DE FRANCO NOVO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
 Tabeliã e Registradora Interina

MA, em 20/05/2013, quitação do ITR - referente ao NIRF 5.099.733-5 e CCIR 03688069090, onde informa que o imóvel é cadastrado no INCRA sob código nº 110.043.014.818-2, módulo fiscal 75,0000 (há). nº módulos fiscais 22,04,00, FMP (há) 3,0000(has). Emol: R\$ 7.885,00. Selo: 000017156494. Eu, José Eduardo de Moraes, Oficial, subscrevi. **Transcrição da matrícula nº 8.734, ficha 001, do Livro Registro Geral 2-A, aberta em 17/04/2013, na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Porto Franco, Maranhão. Certifico, e dou fé, que foi matriculado este imóvel de acordo com o artigo 229 da Lei de registros Públicos nº 6.015, de 31.12.1973. Emolumentos e Ferc: R\$ 49,10. Eu, Felipe Augusto Fávero, Registrador Substituto, subscrevi. Selo uso geral: 19626243.**

R-1/215 - DATA: 13/11/2014. Prenotação: 327. INTEGRALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO: Por Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração de Estatuto, registrado na junta comercial do Estado de São Paulo sob o numero 351.720/13-3, o imóvel constante desta matrícula foi integralizado e incorporado ao capital social de **GENESISAGRO S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ nº 18.604.440/0001-13, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, 7º andar, cj. 71, sala 8, Cidade de Monções, CEP 04571-011, Município de São Paulo, Estado do Maranhão. Imóvel Avaliado em R\$ 5.502.400,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos reais). Emolumentos e Ferc.: 8.325,20. Selo: 20068966. - Eu, Felipe Augusto Fávero, Registrador Substituto, subscrevi.

AV-2/215- DATA: 12/07/2023. Prenotação: 2.210: NOTÍCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS. Nos termos do Art. 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, incluída pela Medida Provisória nº 1085/2021. Procedo a presente averbação no imóvel objeto da matrícula supra para constar a existência de alienação fiduciária de grãos a serem formada nesta matrícula 215, constante do registro nº 324, ficha 001, Livro 3A de Registro Auxiliar desta Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo-Maranhão, em data de 12/07/2027, decorrente da Cédula de Produto Rural - **CPR NÚMERO: 66-2023**, emitida em 06 de julho de 2023, na cidade Balsas - Maranhão. **EMITENTES: EDUARDO PIACENTINI**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.042.579-55, RG sob nº 70682168 SESP/PR e Inscrição Estadual nº 12.510818-4, residente e domiciliado na Fazenda Pontalina, s/n, Zona Rural, CEP: 65937-000, no Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão e **GENUÍNO ASSIS PIACENTINI**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.435.829-34, RG sob nº 1412417 SESP/PR e Inscrição Estadual nº 12.210155-3, residente e domiciliado na Fazenda Pontalina, s/n, Zona Rural, CEP: 65937-000, no Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, tendo como **AVALISTAS: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI**, brasileira, casada com o emitente **EDUARDO PIACENTINI**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 006.079.701-03, RG sob nº 0490108320130 SESP/MA, residente e domiciliado na Fazenda Pontalina, s/n, Zona Rural, CEP: 65937-000, no Município de Lajeado Novo - Estado do Maranhão, comparece e assina a presente CPR anuindo expressamente em tudo quanto acordado no presente título, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos emitentes e **IRACI GOES PIACENTINI**, brasileira, casada com o emitente **GENUÍNO ASSIS PIACENTINI**, do lar, inscrita no CPF sob o nº 881.573.269-15, RG sob nº 41081171 SESP/PR, residente e domiciliada na Fazenda Pontalina, s/n, Zona Rural, CEP: 65937-000, no Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, comparece e assina a presente CPR anuindo expressamente em tudo quanto acordado no presente título, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos emitentes. **CREDORA: CHS AGRONEGÓCIO - Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita com filial na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Avenida Governador Luiz Rocha, Sl. 02, nº 4000, Potosi, CEP: 65800-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.492.968/0016-82, neste ato devidamente representada nos termos de seu vigente

Rua Damião Sotero, 330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000
 Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO- MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Registradora Interina

Contrato Social, ou à sua ordem, o seguinte: **PRODUTO:** SOJA TRANSGÊNICA EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2023/2024, **TIPO EXPORTAÇÃO.** **ESPECIFICAÇÕES:** Produto com qualidade e padrão exportação conforme Contrato nº 41 da ANEC, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de grãos avariados, estes últimos com até 4% de grãos ardidos, 8% de grãos verdes, 30% de grãos quebrados. **EMBALAGEM:** a granel. **GARANTIAS:** Em garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes desta CPR, são, neste ato, outorgadas e constituídas, em favor da CREDORA, as seguintes garantias, cedularmente vinculadas à presente CPR (**Garantia:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** quantidade de 2.461.500 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos) quilogramas do Produto, de propriedade do(s) EMITENTE(S), equivalente a 41.025 (quarenta e uma mil e vinte e cinco) sacas de 60 kg, de Soja da safra 2023/2024, nas especificações e qualidade estabelecidas na Cláusula 1 da CPR, livres de quaisquer ônus, cuja(s) lavoura(s) se encontra(m) cultivada(s) na(s) área(s) indicada(s) na cláusula 2 da CPR. **VENCIMENTO:** 18/04/2024. **VALOR REFERENCIAL DE EMISSÃO:** Na forma da Lei nº 13.986 de 07/04/2020 e regulamentação trazida pela Resolução CMN nº 4.870 de 27/11/2020, as partes declaram que a presente Cédula possui o valor referencial de R\$ 4.935.307,50 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), resultante da multiplicação do valor pré-fixado de R\$ 120,30 (cento e vinte reais e trinta centavos), com base no índice de preço divulgado pela instituição Broadcast Agro, para a praça de Balsas/MA, na data de 05/07/2023, primeiro dia útil anterior ao da emissão da presente CPR. da referida tabela. As demais condições constam na via não negociável, aqui arquivada nesta Serventia. Lajeado Novo - MA, 12 de julho de 2023. Dou fé. Eu, Rafael José de Moraes, O Oficial, subscreveu. Poder Judiciário - TJMA, Selo: AVESVD156943EJ8DWCLVGW2CK527, 12/07/2023 17:04:43, Ato: 16.22.2, Parte(s): EDUARDO PIACENTINI, GENUINO ASSIS PIACENTINI, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Protocolo nº 2349, Livro: 00001, Selo: PRENOT156943ZZOYNUBAUFGB55, Ato: 16.1, Data: 20/05/2024

AV - 3, Livro: 0002A, Selo: AVESVD15694378DEKCLWPP06C543, Ato: 16.22.2

Av-3/215 - DATA: 21/05/2024. **Prenotação:** 2.349 em 20/05/2024. **NOTÍCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS.** Nos termos do Art. 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, incluída pela Medida Provisória nº 1085/2021. Procedo a presente averbação no imóvel objeto da matrícula supra para constar a existência do penhor rural objeto do registro nº 355, ficha 001, Livro 3A de Registro Auxiliar desta Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, decorrente da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS. TIPO DE CÉDULA:** Cédula de Produto Rural - CPR **NÚMERO:** 46-2024, emitida em 14 de maio de 2024, na cidade Balsas - Maranhão. **EMITENTES:** EDUARDO PIACENTINI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 007.042.579-55, RG sob nº 70682168 SESP/PR e Inscrição Estadual nº 12.510818-4, residente e domiciliado na Fazenda Pontalina, s/n, Zona Rural, CEP: 65937-000, no Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão e GENUÍNO ASSIS PIACENTINI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 411.435.829-34, RG sob nº 1412417 SESP/PR, residentes e domiciliados no R. Gov. Jorge Lacerda, 38 - AP 101 86288 19 371600, Centro, CEP: 65937-000, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, tendo como **AVALISTA:** THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI, brasileira, casada Funcionária Pública, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 006.079.701-03, RG sob nº 049010832013 SSP, residente e domiciliado(a) na Fazenda Pontalina, CEP: 65937-000, no Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, e IRACI GOES PIACENTINI, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.573.269-15, RG sob nº 41081771 SSP, residente e domiciliado(a) na R. Gov. Jorge Lacerda, 38 - AP 101 86288 19 371600, Centro, CEP: 85501-038, no Município de Abatiã, Estado do Paraná, comparece e assina a presente CPR anuindo expressamente em tudo quanto acordado no presente título, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo fiel e cabal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA

COMARCA DE FRANCO NOVO - MA

CNPJ nº 58.858.451/0001-44

TÁSSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA

Tabeliã e Registradora Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo(s) EMITENTE(S). **CREDORA: CHS AGRONEGÓCIO – Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, com filial na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Avenida Governador Luiz Rocha, Sl. 02, nº 4000, Potosi, CEP: 65800-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.492.968/0016-82, neste ato devidamente representada nos termos de seu vigente Contrato Social, ou à sua ordem, o seguinte: **PRODUTO: SOJA EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2024/2025, TIPO EXPORTAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES:** Produto com qualidade e padrão exportação conforme Contrato nº 41 da ANEC, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de grãos avariados, estes últimos com até 4% de grãos ardidos, 8% de grãos verdes, 30% de grãos quebrados. **EMBALAGEM:** a granel. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** A - Imóvel rural com área total de 1.664,4601 ha, denominado Fazenda Pontalina, Data Santa Maria, localizado no município Lajeado Novo/MA, de propriedade de Genesiagro S/A, sociedade por ações, inscrito(a) no CPF sob o nº 18.604.440/0001-13, terras exploradas por carta de anuência, e área agricultável de 792,00 hectares, melhor descrito e registrado no CRI de Lajeado Novo/MA, conforme MATRÍCULA nº 215, inscrição estadual nº 12.510.818-4; B - Imóvel rural com área total de 253,6800 ha, denominado Fazenda Bananeira, Gleba denominada Engenho Velho, localizado no município Porto Franco/MA, de propriedade de Florisval Protasio da Silva, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 066.906.884-53, Mauricéia da Silva Protasio, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 040.479.984-19, terras exploradas por carta de anuência, e área agricultável de 200,00 hectares, melhor descrito e registrado no CRI de Porto Franco/MA, conforme MATRÍCULA nº 2.070; **CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:** O Produto objeto desta CPR deverá estar disponível, livre e desembaraçado, no período compreendido entre os dias 01/03/2025 à 20/04/2025, no Armazém Agrex do Brasil S/A, CNPJ nº 007.042.579-55, no Município de Porto Franco – MA. O Produto somente será considerado entregue quando a CREDORA tiver verificado estar este no Local de Entrega, livre e desembaraçado, nas condições, quantidade e qualidade estabelecidas na cláusula 1 acima, com a emissão dos documentos fiscais correspondentes pelo(s) EMITENTE(S). **a) CONDIÇÕES ESPECIAIS:** O Produto acima discriminado será entregue pelo(s) EMITENTE(S) à CREDORA, no período estipulado no item 3.1 supra, quando dará plena quitação, declarando ainda, que o Produto encontra-se nas condições estipuladas nesta cédula; **b) DESPESAS:** Todas as despesas incorridas com a recepção, expedição, padronização (secagem e limpeza), manutenção, armazenagem e o transporte do Produto, entre o local de formação da lavoura, conforme descrito na cláusula 2.1. acima e o Local de Entrega correrão por conta, única e exclusiva, do(s) EMITENTE(S). **c) DESPESAS DE ARMAZENAGEM:** As despesas de armazenagem do Produto por até 15 (quinze) dias corridos a contar do seu recebimento, correrão por conta, única e exclusiva, do(s) EMITENTE(S). As despesas com armazenagem do Produto após o 15º (décimo quinto) dia corrido da entrega correrão por conta da CREDORA, considerando a Data Final de Entrega mencionada no item “a” desta CPR. **GARANTIAS:** Em garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes desta CPR, são, neste ato, outorgadas e constituídas, em favor da CREDORA, as seguintes garantias, cedularmente vinculadas à presente CPR (Garantia): **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** quantidade de **1.893.300,00** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil e trezentos quilogramas) quilogramas, do Produto, de propriedade do(s) EMITENTE(S), equivalente a **31.555,00** (trinta e uma mil, quinhentos e cinquenta e cinco) sacas de 60 quilogramas cada de **Soja da Safra 2024/2025**, nas especificações e qualidade estabelecidas na Cláusula 1 acima, livres de quaisquer ônus. **VENCIMENTO:** 27/02/2025. **VALOR REFERENCIAL DE EMISSÃO:** Na forma da Lei nº 13.986 de 07/04/2020 e regulamentação trazida pela Resolução CMN nº 4.870 de 27/11/2020, as partes declaram que a presente Cédula possui o valor referencial de **R\$ 3.660.380,00** (três milhões seiscentos e setenta mil trezentos e oitenta reais), resultante da multiplicação do valor pré-fixado de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) por cada saca de 60 Kg (sessenta quilogramas), pela quantidade de 31.555,00 (trinta e uma mil, quinhentos e cinquenta e cinco) sacas de 60 Kg. **Rua Damião Sotero, 330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000**

Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com

Página 11 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO- MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Registradora Interina

Página 38 de 43

RUBRICA:

sacas de 60 quilogramas cada de SOJA, com base no índice de preço divulgado pela instituição Broadcast, para a praça de Balsas/MA, na data de 13/05/2024, primeiro dia útil anterior ao da emissão da presente CPR. As demais condições constam na via não negociável, aqui arquivada nesta Serventia. Lajeado Novo - MA, 21 de maio de 2024. Dou fé. Eu, Rafael José de Moraes, O Oficial, subscreveu.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156943ZZZ0YNUBAUFGB55.
20/05/2024 15:45:18, Ato: 16.1, Pares(s): EDUARDO PIACENTINI, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD156943449URDPDPYOLMJK22, 09/10/2024 16:22:2, Pares(s): EDUARDO PIACENTINI - GENUÍNO ASSIS PIACENTINI, THAYS FERNANDA SELHORST, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 2441, Livro: 00001, Selo: PRENOT156943449URDPDPYOLMJK22, Ato: 16.1, Data: 09/10/2024

AV - 4, Livro: 0002A, Selo: AVESVD156943Y46J4LMC7UCQYY34, Ato: 16.22.2

AV-4/215. DATA: 09/10/2024. PRENOTAÇÃO: 2.441 em 09/10/2024. **BAIXA DE NOTICIA DE ALIENAÇÃO RURAL.** Por instrumento emitido em 02 de outubro de 2024, pela CHS AGRONEGÓCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Agência de Balsas - Maranhão, acima qualificada, baixa devidamente assinada digitalmente por **DENISE PRESTES DOS SANTOS HILBIG**, brasileira, casada, Gerente de Crédito & Risco, portadora da carteira de identidade RG nº 27602036 SESP-MT, inscrita no CPF nº 000.919.531-97, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, 4º Andar, conjuntos 41 e 43, no Edifício Vila Olimpia Corporate, bairro Vila Olimpia, CEP: 04551-902, e **LUANA RESENDE SILVA**, brasileira, casada, Supervisora de Crédito & Risco, portadora da carteira de identidade RG nº 4502011 PC-GO, inscrita no CPF nº 013.024.961-07, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - Goiás, com endereço comercial na Av. 136, 761 - Edifício Nasa Business Style - 19º andar, CEP: 74.093-250. Fica a **NOTÍCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS, constante da avebação 2 /215**, Referente a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃO, CPR NÚMERO: 66-2023**, emitida em 06 de julho de 2023, com vencimento previsto para 18 de abril de 2024. **SEM NENHUM EFEITO E VALOR**, cujo instrumento me foi apresentado pelo devedor emitente Sr. **EDUARDO PIACENTINI** e **GENUÍNO ASSIS PIACENTINI**, acima qualificados, e que fica arquivado nesta Serventia Extrajudicial. Averbado no Livro 3A, Ficha 001 sob nº 1/324. Lajeado Novo - Maranhão, 09 de outubro 2024. Dou fé. Eu, José Rodrigues Alencar Junio, Tabelião e Registrador Interino, subscrevi.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156943449URDPDPYOLMJK22, 09/10/2024 16:41:30, Ato: 16.1, Pares(s): EDUARDO PIACENTINI, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD156943Y46J4LMC7UCQYY34, 09/10/2024 16:56:47, Ato: 16.22.2, Pares(s): GENUÍNO ASSIS PIACENTINI, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 2553, Livro: 00001, Selo: PRENOT156943P9TV9K434K97E607, Ato: 16.1, Data: 03/06/2025

AV - 5, Livro: 0002A, Selo: AVESVD156943L2DINQ4DVAB07Y01, Ato: 16.22.2

AV-5/215 - DATA: 03/06/2025. PRENOTAÇÃO: 2.553 em 03/06/2025. **NOTÍCIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS.** Nos termos do Art. 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, incluída pela Medida Provisória nº 1085/2021. Procedo a presente averbação no imóvel objeto da matrícula supra para constar a existência do penhor rural **objeto do registro nº 401**, ficha 001, Livro 3A de Registro Auxiliar desta Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, decorrente da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GRÃOS - PRODUTO: SOJA. PROTOCOLO: 2.553**, em 03/06/2025, Lajeado Novo - Maranhão. **TIPO DE CÉDULA:** Cédula de Produto Rural - **CPR NÚMERO: 49-2025**, emitida em 27 de maio de 2025, na Cidade Balsas - Maranhão. **EMITENTES: EDUARDO PIACENTINI**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens no dia 07 de maio de 2013, com a avalista qualificada abaixo Sra. **THAYS FERNANDA SELHORST**, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 007.042.579-55, RG sob nº 70682168 SESP/PR e Inscrição Estadual nº 12.510818-4, residente e domiciliado na Fazenda São Judas Tadeu, Zona Rural, CEP: 65820-000, no Município de Tarso Fragoso, Estado do Maranhão e **GENUÍNO ASSIS PIACENTINI**,

Página 12 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MA

COMARCA DE FRANCO NOVO - MA

CNPJ nº 58.858.451/0001-44

TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA

Tabeliã e Registradora Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens no dia 24 de novembro de 1978, com a avalista qualificada abaixo Sra. IRACI SOARES DE GOES, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 411.435.829-34, RG sob nº 1412417 SESP/PR, residentes e domiciliados no Lin São Bras, 0 - Lt 01, Bom Retiro, CEP: 85513-899, no Município de Pato Branco, Estado de Paraná, tendo como AVALISTA: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 006.079.701-03, RG sob nº 049010832013-0 SSP-MA, residente e domiciliada na Faz São Judas Tadeu, CEP: 65820-000, no Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão e IRACI GOES PIACENTINI, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 881.573.269-15, RG sob nº 4.108.117-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Lin São Bras, 0 - Lt 01, CEP: 85513-899, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, comparece e assina a presente CPR anuindo expressamente em tudo quanto acordado no presente título, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos EMITENTES. CREDORA: CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada, com filial na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Avenida Governador Luiz Rocha, Sl. 02, nº 4000, Potosi, CEP: 65800-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.492.968/0016-82, neste ato devidamente representada nos termos de seu vigente Contrato Social. OBJETO: PRODUTO: SOJA EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2025/2026, TIPO EXPORTAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: Produto com qualidade e padrão exportação conforme Contrato nº 41 da ANEC, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de grãos avariados, estes últimos com até 4% de grãos ardidos, 8% de grãos verdes, 30% de grãos quebrados. EMBALAGEM: a granel. LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA: A - Imóvel rural com área total de 253,68 ha, denominado Fazenda Bananeira, Gleba denominada Engenho Velho, localizado no município Porto Franco/MA, de propriedade de Florisval Protasio da Silva, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 066.906.884-53, Mauricéia da Silva Protasio, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 040.479.984-19, terras exploradas por contrato de arrendamento, e área agricultável de 200,00 hectares, melhor descrito e registrado no CRI de CRI Porto Franco/MA, conforme MATRÍCULA nº 2.070. B - Imóvel rural com área total de 1.664,46 ha, denominado Fazenda Pontalina, localizado no município Lajeado Novo/MA, de propriedade de Genesiagro S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.604.440/0001-13, terras exploradas por contrato de arrendamento, e área agricultável de 906,00 hectares, melhor descrito e registrado no CRI de CRI Lajeado Novo/MA, conforme MATRÍCULA nº 215. C - Imóvel rural com área total de 610,09 ha, denominado Fazenda Porto I, localizado no município Porto Franco/MA, de propriedade de ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.835.042/0001-45, terras exploradas por contrato de arrendamento, e área agricultável de 396,00 hectares, melhor descrito e registrado no CRI de CRI de Porto Franco, conforme MATRÍCULA nº 10136. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: O Produto objeto desta CPR deverá estar disponível, livre e desembaraçado, no período compreendido entre os dias 01/03/2026 à 25/04/2026, no Armazém do Complexo Portuário Tegram, CNPJ nº 20.700.368/0001-70, no Município de São Luís - MA. a) CONDIÇÕES ESPECIAIS: O Produto acima discriminado será entregue pelos EMITENTES à CREDORA, no período estipulado, quando dará plena quitação, declarando ainda, que o Produto encontra-se nas condições estipuladas nesta cédula. b) DESPESAS: Todas as despesas incorridas com a recepção, expedição, padronização (secagem e limpeza), manutenção, armazenagem e o transporte do Produto, entre o local de formação da lavoura, conforme descrito na cláusula 2.1. acima e o Local de Entrega correrão por conta, única e exclusiva, dos EMITENTES. GARANTIAS: Em garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes desta CPR, são, neste ato, outorgadas e constituídas, em favor da CREDORA, as seguintes garantias, cedularmente vinculadas à presente CPR (Garantia): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: 4.775.640,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro quilogramas de soja em grãos, de propriedade dos EMITENTES, equivalente a 79.594,00 (setenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro) reais). Rua Damião Sotero, 330 - Centro - Lajeado Novo - MA - CEP: 65937-000 Telefone: (99) 98470-0293 - E-mail: cartoriolajeadonovo@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO- MA
COMARCA DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ nº 58.858.451/0001-44
TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Registradora Interina

nove mil quinhentas e noventa e quatro) sacas de 60 quilogramas cada de Soja da Safra 2025/2026, nas especificações e qualidade estabelecidas na Cláusula 1 acima, livres de quaisquer ônus. **VENCIMENTO:** 27/02/2026. **VALOR REFERENCIAL DE EMISSÃO:** Na forma da Lei nº 13.986 de 07/04/2020 e regulamentação trazida pela Resolução CMN nº 4.870 de 27/11/2020, as partes declaram que a presente Cédula possui o valor referencial de R\$ 8.755.340,00 (oito milhões setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), resultante da multiplicação do valor pré-fixado de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por cada saca de 60 Kg (sessenta quilogramas), pela quantidade 79.594,00 (setenta e nove mil quinhentas e noventa e quatro) sacas de 60 quilogramas cada sacas de SOJA, com base no índice de preço divulgado pela instituição BROADCAST, para a praça de Balsas/Maranhão, na data de 06/05/2025 OU mercado para formação de preço em 06/05/2025, primeiro dia útil anterior ao da emissão da presente CPR. **EMOLUMENTOS** em conformidade com tabela de Custas Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Item 16.31 da referida tabela. Cobrado 50% sendo atribuído o valor da divisão R\$: 4.377.670,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta reais) de acordo com o mútuo dividido conforme garantia estipulada em mais de um imóvel em circunscrição diferente. As demais condições constam na via arquivada nesta Serventia. Lajeado Novo - MA, 03 de junho de 2025. Dou fê. Eu, Jose Rodrigues Alencar Junio, Escrevente Autorizado, subscrevi.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT150943PVTV9K43K9TE07, 03/06/2025 08:05:29, Ator: 16.1, Parte(s): EDUARDO PIACENTINI, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://telo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD150943LDNQ4DVAB07Y0, 03/06/2025 09:03:35, Ator: 16.22.2, Parte(s): EDUARDO PIACENTINI, GENUINO ASSIS PIACENTINI, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,00 FEMP R\$ 4,00 Consulte em <https://telo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT150943UQIPH4Y7TN60M94, 27/06/2025 07:59:17, Ator: 16.24.4, Parte(s): PEDIDO P25060593040 - PAULO RICARDO SOUSA GOMES, Total R\$ 90,90 Emol R\$ 87,21 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://telo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERIE150943BF4ZCM4H06Y14, 27/06/2025 08:01:27, Ator: 16.24.4.1, Parte(s): PEDIDO P25060593040 - PAULO RICARDO SOUSA GOMES, Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,00 FEMP R\$ 1,00 Consulte em <https://telo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fê. LAJEADO NOVO/MA 27 de Junho de 2025.
Eu, _____ TASSIA MARA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA, Tabeliã e Registradora Interina.



Anexo 6

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250966873

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE BOTELHO DE ASSIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116177765

Registro: 1116177765MA

Empresa contratada: A BOTELHO DE ASSIS SERVIÇOS & PROJETOS EIRELI

Registro: 0005420105-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

AVENIDA ANITA VIANA

Nº: 43

Complemento: BLOCO ADMINISTRATIVO I

Bairro: CENTRO

Cidade: LAJEADO NOVO

UF: MA

CEP: 65937000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/06/2025

Valor: R\$ 6.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 226

Nº: SN

Complemento: SENTIDO GRAJAU/MA

Bairro: EXPANSÃO URBANA

Cidade: LAJEADO NOVO

UF: MA

CEP: 65937000

Data de início: 10/06/2025

Previsão de término: 23/09/2025

Coordenadas Geográficas: -6.181354, -47.024812

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: 65937-000

Proprietário: MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
dataDocumento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

ANDRE BOTELHO DE ASSIS

RNP: 1116177765

Data: 29/09/2025 17:03:09

ANDRE BOTELHO DE ASSIS - CPF: ***.673.463-**

MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CNPJ: 01.598.548/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 23/09/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306565248

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBW41
Impresso em: 29/09/2025 às 17:03:09 por: ip: 186.193.177.239www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

ABA ENGENHARIA & SOLUÇÕES.

Rua Bahia, nº 580 – Sala 01 – Centro – IMPERATRIZ/MA.

Fone: (99) 98224-9814 / 99101-4787 / 98132-1082 aba.engenharia10@gmail.com

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.461.014/0001-69
Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
Endereço: RUA BAHIA 580 SALA 01 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072819085428529230

Informação obtida em 06/08/2025 17:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059284/25

Data da

24/06/2025 16:32:00

Inscrição Estadual: 126284130

CPF/CNPJ: 27461014000169

Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA, 580 SALA 01 CEP: 65903350 - CENTRO

Telefone: (99)82349814

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/08/2025 17:13:11

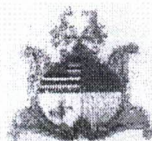
**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 059284/25**Data de Validade:** 22/09/2025**Data de Emissão:** 24/06/2025 16:32:00**Inscrição Estadual:** 126284130**CPF/CNPJ:** 27461014000169**Razão Social:** A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197412/25

Data da

06/08/2025 17:09:29

Inscrição Estadual: 126284130

CPF/CNPJ: 27461014000169

Razão Social: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA, 580 SALA 01 CEP: 65903350 - CENTRO

Telefone: (99)82349814

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/08/2025 17:09:29

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 197412/25**Data de Validade:** 04/11/2025**Data de Emissão:** 06/08/2025 17:09:29**Inscrição Estadual:** 126284130**CPF/CNPJ:** 27461014000169**Razão Social:** A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.461.014/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:28 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **C242.2810.BF1A.6A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.461.014/0001-69

Certidão n°: 45381892/2025

Expedição: 06/08/2025, às 17:07:33

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.461.014/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

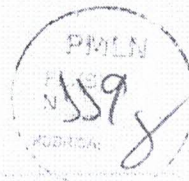
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREF. MUN. DE LAJEADO NOVO

RUA ANITA VIANA

01598548/0001-48

Exercício: 2025

NOTA DE EMPENHO Nº 16060003

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2018.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0.7.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
99.555,23	1.370.444,77	6.500,00	93.055,23

FICHA...: 115 DATA...: 16/06/2025 LICITAÇÃO...

DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 020250000011

ORÇADOR...: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.461.014/0001-69

CÓDIGO: 2519

ENDEREÇO: BAHIA

CIDADE...: IMPERATRIZ

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FASE A DESPESA COM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE AVALIAÇÃO DE CUSBA URBANA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

6.500,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

MARINA SOUSA MIRANDA ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER CONTROLADOR N.º 264/2025

PROCESSO nº 16060003

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo.

ASSUNTO: Pagamento de fornecedores.

AMPARO LEGAL: Lei orgânica, Lei Municipal n.º 004/2020 Lei Federal Nº 14.133/2021.

Solicitante: 02.04 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Finalidade: Parecer opinativo referente à Empresa Ivaldo Silva Cordeiro EIRELI. Inscrita no CNPJ: 05.269.151/0001-63 para o fornecimento de combustível, com vistas ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 01.598.548/0001-48.

Finalidade: 04.122.0002.2018.0000 Manutenção da Secretaria Muni. de Infraestrututa.

3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros

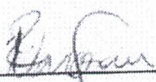
Dos Fatos: Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, o processo de prestação de serviço supracitado, solicitando a análise e parecer opinativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS / ANÁLISE DE CUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
Nota fiscal com o devido atesto do recebimento do bem ou prestação de serviços e DANFE validado	X	
Nota de Empenho	X	
Termo de Recebimento (Provisório ou Definitivo)	X	
Regularidade Fiscal (condições estabelecidas no contrato)	X	
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	X	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	X	
CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)	X	
CNDA (Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual)	X	
CND (Certidão Negativa de Débito Estadual)	X	

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados do processo de prestação de serviços, conclui-se, o referido processo se encontra regular, DEFERIDA a liberação do pagamento do objeto deste parecer, conforme dispensa nº 12/2025, Nota Fiscal nº 11 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), à empresa A Botelho de Assis Serviços e Projetos Eireli.

Este é o parecer.

Lajeado Novo – MA 06 de agosto de 2025.


Raimundo Nonato Moreira de Sousa
Controlador Geral

RUA ANITA VIANA

CNPJ (MA) Nº 01598548/0001-48

Exercício: 2025



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 16060003

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

14.122.0002.2018.0000

MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	SUREMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUREMPENHO	SALDO A SUREMPENHAR
6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00

115

DATA...: 25/06/2025 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREADOR...: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PROJETOS LTDA

SNF J/CFP: 27.461.014/0001-69

CÓDIGO: 2519

ENDERECO: BAHIA

CIDADE...: IMPERATRIZ

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...

... QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE
... DE GUERRA URBANA.

DE EMBENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 6.500,00

MARINA SOUSA MIRANDA ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.

AUTORIZO O PAGAMENTO:

EM:

NIRINA SOUGA MIRANDA ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARINA SOUSA MIRANDA ARAUJO

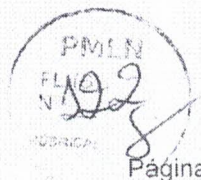
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. DE LAJEADO NOVO

RUA ANITA VIANA

01598548/0001-48

Exercício: 2025



ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 8080001

DATA: 08/08/2025

VENCTO: 25/06/2025

PAGTO: 08/08/2025

Credor...: A BOTELHO DE ASSIS SERVICOS & PR CNPJ: 27.461.014/0001-69 Cod: 251

Endereço: BAHIA

Cidade...: IMPERATRIZ

CEP: 65903-350

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE AVALIAÇÃO DE GLEBA URBANA.

Valor 6.500,00

(seis mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUID
16060003	/	1 OR 020400	04.122.0002.2018.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00

Despesa Líquida: R\$ 6.500,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

GERSON MACIEL PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.15.00
3625003625 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: P MUNIC LAGEADO NOVO -FPM
AGENCIA: 3625-0 CONTA: 18.820-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250808200928468704319
CNPJ DO PAGADOR: 1.598.548/0001-48
VALOR: R\$6.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 08/08/2025 - 17:14:11

PAGO PARA: Aba Engenharia Solucoes
CNPJ: 27.461.014/0001-69
CHAVE PIX: 27461014000169
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3645 - CONTA: 12920000005779434197
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/08/2025 - 17:14:13

DOCUMENTO: 080804
AUTENTICACAO SISBB: 5.6CA.882.C1E.A17.531

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

